


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO
GRANDE DO SUL - FAMURS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº
01/2017
COMISSÃO EXECUTIVA CODIC/FAMURS
BIÊNIO 2017/2019
PREÂMBULO:

1.1 O Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do RS — CODIC, vinculado à Federação das Associações de Municípios do RS — FAMURS (artigo 1º do Regimento Interno), torna público que realizará, nos dias cinco e seis de julho do corrente ano, no Hotel Plaza São Rafael, o 24º Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura do RS e a Assembleia Geral para escolha da Comissão Executiva do CODIC/FAMURS para o biênio 2017/2019.

2. DA ASSEMBLEIA GERAL E ELEIÇÃO DA COMISSÃO

2.1. De acordo com o caput, do artigo 6º, do Regimento Interno do CODIC/FAMURS, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada dois anos.

2.2. Nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, do Regimento Interno do CODIC/FAMURS, as Assembleias serão convocadas com antecedência mínima de quinze dias, declarando-se local, dia, hora e ordem do dia.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017
Presidente

Luciano Pinto (PDT)
 Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente

Marcelo Luiz Schreinert (PP)
 São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente

Aícáro Umberto Ferrari (PMDB)
 Nova Araçá- Amesne

3º Vice-Presidente

Gilmar Rinaldi (PT)
 Esteio- Granpal

1º Secretário

Carlos Ziulkoski (PTB)
 Mariana Pimentel- Acostadoce

2º Secretário

Valdir Bonatto (PSDB)
 Viamão- Granpal

1º Tesoureiro

Vicente Pires (PSB)
 Cachoeirinha- Granpal

2º Tesoureiro

Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
 Morro Redondo- Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2.3. A Assembleia Geral do CODIC/FAMURS realizar-se-á no dia seis de julho do corrente ano, às 10h, no Auditório Itapema, do Hotel Plaza São Rafael, durante a realização do 24º Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura do RS.

2.4. A eleição da Comissão Executiva do CODIC/FAMURS, para o biênio 2017/2019, será aberta no dia seis de julho do corrente ano, às dez horas e encerrar-se-á ao meio-dia.

2.5. A abertura do processo eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral com a apresentação do presente Edital, a abertura do período de inscrição das chapas e a apresentação do cronograma da eleição e posse da nova Diretoria CODIC/FAMURS.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral, abaixo assinada, e devidamente constituída nos termos do artigo 21 do Regimento Interno do CODIC/FAMURS.

3.2. As atribuições da Comissão Eleitoral são, além do acompanhamento de todo o processo eleitoral, o recebimento das inscrições das chapas e o correspondente registro das mesmas, bem como a declaração de eleita à chapa que atender as condições estabelecidas neste Edital e mais votada.

4. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

4.1. Nos termos do artigo 22 do Regimento Interno do CODIC/FAMURS a Comissão Executiva é composta de sete membros do Colégio de Representantes eleitos por um biênio, para os seguintes cargos:

I – Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário Geral;

IV - Secretário Geral Adjunto;

V - Coordenador de Relações Institucionais;

VI - Coordenador de Estudos e Pesquisa;

VII – Coordenador de Divulgação.

4.2. De acordo com os §§1º e 2º, do artigo 22, do Regimento Interno do CODIC/FAMURS o Presidente da Comissão Executiva é o Presidente do CODIC/FAMURS e a Comissão Executiva poderá ser reeleita para mais um mandato consecutivo.

4.3. Em caso de vacância dos cargos titulares, assumem os respectivos substitutos legais, devendo ocorrer eleições para os cargos vagos.

5. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

5.1. São elegíveis para os cargos da Comissão Executiva os Membros Titulares eleitos nas Associações Regionais de Municípios integrantes da FAMURS, de acordo com o disposto no artigo 19 do Regimento Interno do CODIC/FAMURS e, desde que eleitos nos termos do artigo 15 do Regimento Interno do CODIC/FAMURS.

5.2. De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CODIC/FAMURS estarão habilitados a concorrer aos cargos da Comissão Executiva os representantes das Associações Regionais de Municípios que enviarem, até as dezoito horas do dia primeiro de julho do corrente ano, para a Direção do CODIC/FAMURS (Rua Marcílio Dias, nº 574, Menino Deus, Porto Alegre/RS), a cópia da ata da reunião onde foi efetuada a escolha do seu representante, a cópia da lista de presença da reunião e a cópia da portaria de nomeação do Dirigente no seu Município.

5.3. Não poderão concorrer aos cargos da Comissão Executiva os integrantes da Comissão Eleitoral e os representantes de chapa que atuarem como Fiscais da eleição.

6. DOS ELEITORES

6.1. Nos termos do artigo 20 do Regimento Interno do CODIC/FAMURS tem direito a voto o representante titular e o suplente eleitos pelas Associações Regionais de Municípios integrantes da FAMURS.

7. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

7.1. As chapas deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral, com a indicação de seus integrantes, no período das dez horas e trinta

minutos às onze horas e quinze minutos do dia seis de julho do corrente ano.

7.2. Os candidatos não poderão integrar mais de uma chapa.

7.3. O candidato a Presidente de cada chapa poderá indicar dois fiscais para acompanhamento do processo eleitoral.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS, DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1. As chapas inscritas no prazo fixado constante da cláusula 7.1. deste Edital serão apresentadas aos presentes na Assembleia Geral, pela Comissão Eleitoral, conforme previsto nas cláusulas 2.4 e 2.5 do presente Edital, para votação.

8.2. Após será aberta a votação, que se dará por voto secreto ou aclamação, conforme definido pelos presentes na Assembleia Geral e sob responsabilidade da Comissão Eleitoral.

8.3. Não será aceito voto por procuração.

8.4. Em caso de votação secreta o voto será considerado nulo quando: tiver mais de uma chapa marcada; se contiver rasuras que impossibilitem a sua apuração; não estiver rubricado pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

8.5. Será considerado voto em branco aqueles que não registrarem preferência por qualquer das chapas inscritas.

8.6. Ao ser declarada encerrada a votação será aberta apuração e contagem dos votos.

8.7. Será declarada eleita a chapa que receber a maioria dos votos dos eleitores presentes.

8.8. Em caso de votação por aclamação serão contados em voz alta os votos de cada uma das chapas inscritas, uma por vez, e será eleita a chapa que receber a maioria dos votos dos eleitores presentes.

9. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E POSSE DA COMISSÃO EXECUTIVA

9.1. O resultado da eleição será divulgado após o término da apuração dos votos.

9.2. A posse da Comissão Executiva eleita ocorrerá logo após a divulgação da chapa vencedora, durante o encerramento da Assembleia Geral do Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do RS.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvida, quando necessário, a Assembleia Geral.

Porto Alegre, 08 de junho de 2017.

Comissão Eleitoral:

CARLA CHILANTI PINHEIRO;

FERNANDA FRAGA;

RAFAELE BERTÊ MEDEIROS;

ELISÂNGELA HESSE.

Publicado por:

Luis Henrique de Araújo Rosa
Código Identificador:1A02D846

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 033 /2017

CLASSIFICAÇÃO

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.075/2017, torna público a classificação final obtida após análise

curricular para contratação de Médicos Socorristas, em caráter emergencial e após reavaliação dos currículos declara a seguinte classificação:

1º colocado – CÁSSIO ECCKER DA SILVA
Pontuação = 18

2º colocado – RENAN DOS SANTOS PEREIRA
Pontuação = 12

3º colocado – LISIANE TREIS
Pontuação = 08

4º colocado – ESTEVÃO NAOTO OSAWA GUTIERREZ
Pontuação = 06

GUSTAVO SOLDATELLI LAZZAROTTO
DESCCLASSIFICADO

Alvorada, 19 de junho de 2017.

Comissão Examinadora:

ADRIANA PARISOTTO
Mat.9.361

CLAUDIA REGINA BATISTA ESTULLA
Mat. 9.791

LUIZ ILDOMAR NUNES SILVEIRA
Mat.11.555

Publicado por:

Neusa Regina Donato

Código Identificador:FE9CC3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h às 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classif.	Nome	Cargo
006/2014	10º lugar	Andrei Rodrigo Haesbaert	Médico Clínico
006/2014	01º lugar	Emanuel Eggers Turra	Médico Endocrinologista
006/2014	01º lugar	Patricia Cardoso Motta Lima	Médico Proctologista

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:D2D5E18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JUNHO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016 - D, Edital nº 143/2015 – Concorrência Pública nº. 12/2015 - Registro de Preços nº. 40/2015 do município de Canoas/RS, Processo Administrativo nº 27.054/2015, Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira – Do Preço, com o acréscimo de R\$ 9.296,80 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referentes à inclusão de serviços extras, de acordo com o Relatório UBS Tijuca e Planilha Orçamentária, SMS, Contratado: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda - EPP.

Alvorada, 21 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8441A2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.784/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no processo nº. 19028/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor JAIR HENDLER DA LUZ, fiscal, matrícula nº. 1998100492, de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 06/05/2008 a 05/05/2013, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:C0816700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.789/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 7831/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JANINE MARIA FREITAS BARROS, procurador, matrícula nº 2010104809, de 90 (noventa) dias, de 10/07/2017 a 07/10/2017, correspondente ao período aquisitivo de 08/10/2010 a 07/10/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:14A52A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.785/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.144/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ISIS VARGAS MEDEIROS, professor, matrícula nº 2009104143, de 60 (sessenta)

dias, de 12/06/2017 a 10/08/2017, correspondente ao período aquisitivo de 20/02/2009 a 19/02/2014, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:7DFF98EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.786/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 15.535/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora LIGIA TERESINHA BELMONT MACHADO, educador social, matrícula nº 2007103174, de 30 (trinta) dias, de 03/07/2017 a 01/08/2017, correspondente ao período aquisitivo de 31/01/2007 a 30/01/2012, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:981DEEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.787/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 5385/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA, técnico em contabilidade, matrícula nº 2011105303, de 30 (trinta) dias, de 03/07/2017 a 01/08/2017, correspondente ao período aquisitivo de 27/12/2011 a 26/12/2016, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:3EDED55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.788/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.252/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora SONIA MARIA DA SILVA HOMEM, assistente social, matrícula nº 2010104419, de 30 (trinta) dias, de **03/07/2017 a 01/08/2017**, correspondente ao período aquisitivo de 09/02/2010 a 08/02/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:475A377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO / MÊS JUNHO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013 - G, Dispensa de Licitação nº 002/2013, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2017 até o dia 10 de abril de 2018, SMS, Contratado: Killazeri Ltda ME.

Alvorada, 21 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:952D7FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2017

Objeto: “Registro de Preços, visando aquisição de Massa Asfáltica – CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente – Faixa C – DNIT, incluindo transporte, na quantidade de 1.000 m3 (um mil metros cúbicos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação”. Empresa Vencedora: PAVITEC DO BRASIL PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.246.321/0001-70. Item Ganho: 1, Valor Unitário: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), Valor Total: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação, anexados aos autos do Processo Licitatório. ADJUDICO e HOMOLOGO, o Processo Licitatório supracitado, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 20 de junho de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 20 de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:FE87410D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus, visando atender às necessidades Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo a data de abertura das propostas no dia **03 de julho de 2017 às 08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **03 de julho de 2017 às 09h**.

O edital encontra-se à disposição, no site <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:83690223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de cimento C II Classe 32, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo a data de abertura das propostas no dia **03 de julho de 2017 às 08hs** e a data de início da disputa de preços no dia **03 de julho de 2017 às 10h**.

O edital encontra-se à disposição, no site <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 20 de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:BA5DDABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de tampas pré-moldadas em concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo a data de abertura das propostas no dia **03 de julho de**

2017 às 11h e a data de início da disputa de preços no dia 03 de julho de 2017 às 14h.

O edital encontra-se à disposição, no site <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago da Silva Martins

Código Identificador:8C3F1202

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3519 DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.774,80

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.774,80.

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNID.ORÇ:

01 – Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE:

2.002 – Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – 15 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇ.:

01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE:

2.067 – Manut. do Sistema Troca-Troca de Sementes

3.3.30.41.00- 208 – Contribuições.....R\$ 6.774,80

Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior o superávit financeiro auferido no exercício anterior no valor de R\$ 11.774,80 da fonte de recursos 01 Recursos Livres.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE JUNHO DE 2017.

MILTON SCHMIDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elizete Beatriz Klein

Código Identificador:27B5AA26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1933 DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Institui a Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração pública do Município, a prorrogação da Licença à gestante e a Adotante.

Art. 2º - Serão beneficiadas pela prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante as servidoras públicas municipais lotadas nos diversos órgãos do Município e as cedidas para outros órgãos com ônus para o Município.

§ 1º - A prorrogação será garantida à servidora pública que requeira o benefício até o final do primeiro mês após o parto e terá duração de sessenta dias.

§ 2º - A prorrogação a que se refere o § 1º iniciar-se-á no dia subsequente ao término da vigência da licença prevista nos Arts. 71 e 71-A da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

§ 3º - O benefício a que fazem jus as servidoras públicas mencionadas no caput será igualmente garantido a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, na seguinte proporção: sessenta dias, no caso de criança de até um ano de idade; trinta dias, no caso de criança de mais de um e menos de quatro anos de idade; e quinze dias, no caso de criança de quatro a oito anos de idade.

Art. 3º No período de licença-maternidade e licença à adotante de que trata esta Lei, as servidoras públicas referidas no art. 2º não poderão exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no caput, a beneficiária perderá o direito à prorrogação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário.

Art. 4º - A servidora em gozo de licença-maternidade na data de publicação desta lei poderá solicitar a prorrogação da licença, desde que requerida até o término do período da licença prevista nos Arts. 71 e 71-A da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

Art. 5º As despesas decorrentes das prorrogações, serão custeadas pelo Tesouro do Município, nas dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE JUNHO DE 2017

MILTON SCHMIDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elizete Beatriz Klein

Código Identificador:B68FA41A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1934 DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de alunos em eventos esportivos e culturais

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de deslocamento e alimentação de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para participarem de eventos esportivos e culturais que acontecem fora do espaço escolar.

Art. 2º - As despesas decorrentes serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
2.022 – 3.3.90.39.00 e
2.023 – 3.3.90.39.00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 20 DE JUNHO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 20 DE JUNHO DE 2017

MILTON SCHMIDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Elizete Beatriz Klein

Código Identificador:5A6E3321**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

PRORROGA Licença – Maternidade de BEATRIZ DE OLIVEIRA em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a contar de 12 de junho de 2017, a **LICENÇA MATERNIDADE** de **BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional **1492**, que exerce a FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1º do artigo 2º da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de junho de 2017.

Barros Cassal, 19 de junho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edviges Stein Bagatini

Código Identificador:75A99715**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

NOMEIA a Senhora MARIA LEOCIRA FLORES DE ALMEIDA, no cargo em Comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO – CC 2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a contar de 01 de junho de 2017, a Senhora **MARIA LEOCIRA FLORES DE ALMEIDA**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO – CC 2** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, para desempenhar as atribuições do cargo na unidade administrativa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 19 junho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edviges Stein Bagatini

Código Identificador:3222A824**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 37/2017**

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o município de BARROS CASSAL e a Srta. MARCIA PAPPEN, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da Constituição Federal) e Lei Municipal nº 1.055 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060/15 e RG 6010682299 residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. MARCIA PAPPEN brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Vivaldino Camargo, 2293, centro, Barros Cassal -RS, inscrita no CPF 030.257.740/88 e RG 2104194044, doravante identificada simplesmente por CONTRATADA, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.055, de 17 de março de 2017, e será regida pelas Leis Municipais nº 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e nº 701 de 20 de outubro de 2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal).

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 808,46 (oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei Municipal nº 701/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **01 junho de 2017**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal como puníveis com a pena de demissão.

Cláusula Sexta: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, com direito a indenização no valor equivalente a metade da remuneração a que teria direito até o término normal estipulado quando:

Não cumprir o CONTRATANTE as obrigações do Contrato;
Praticar o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão a CONTRATADA nos casos e termos previstos na Lei Municipal que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal, 01 de junho de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E1783191

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 38/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. RENATA DE FÁTIMA BORGES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. RENATA DE FÁTIMA BORGES, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 045.375.020/61 e RG nº 2117699963, residente e domiciliada na Rua Vivaldino Camargo, 433, centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 20 Horas, para desempenhar suas funções junto a EMEI Beija Flor, sede, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017, as atribuições do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais nº 699 e 701, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 832,25 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **01 de junho de 2017**, podendo ser renovado uma única vez pelo período de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 01 de junho de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.50-04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:27C72D26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGO PÚBLICO Nº
001/2017

CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2017 (Regido pela CLT e LEI MUNICIPAL Nº 635/2010 e suas alterações, ainda Lei Federal nº 11.350/06)

Contrato de Trabalho, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ROSELAINE SCHUTZ DOS SANTOS, regido pela CLT e LEI MUNICIPAL Nº 635/2010 e suas alterações.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060/15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ROSELAINE SCHUTZ DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 013.503.510/40 e RG nº 1105800741, residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, 201, Esquina com a Cândido Carneiro Junior, Centro, Barros Cassal (RS), identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para a CONTRATANTE no Emprego Público de Agente comunitário de Saúde, **Micro Área 02, ESF ZONA URBANA (MISTA)**, conforme a Seleção Pública 001/2016, Edital nº 01, de 03/11/2016, que teve sua classificação final homologada pelo Edital nº 09/2016 de 15/12/2016, na qual a CONTRATADA obteve o 1º Lugar, convocada pelo edital nº 11 de 05 de maio de 2017, cumpriu com os requisitos estabelecido para o provimento do cargo, conforme a legislação vigente.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 1.240,82 (Um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 dia útil do mês subsequente.

Cláusula Terceira: A CONTRATADA cumprirá o seguinte horário, em 02(dois) turnos de trabalho: Manhã: das 8:00 às 11:30, e, Tarde: das 13:00 às 17:00.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará até a Extinção do PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes, que desejar rescindir o presente contrato, deverá proceder de acordo com o estabelecido nas normas legais, já mencionadas.

Cláusula Sexta: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais

Cláusula Sétima: O vínculo empregatício da CONTRATADA será CELETISTA e as normas da CLT.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 20 de junho de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942. 520-04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C3885B25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGO PÚBLICO Nº
002/2017

CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2017 (Regido pela CLT e LEI MUNICIPAL Nº 635/2010 e suas alterações, ainda Lei Federal nº 11.350/06)

Contrato de Trabalho, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. ROSELI WEIH CORRÊA, regido pela CLT e LEI MUNICIPAL Nº 635/2010 e suas alterações.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060/15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Srta. **ROSELI WEIH CORRÊA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 008.935.310/22 e RG nº 1104847924, residente e domiciliada na Rua Jair Antonio Nicolini, 364, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para a CONTRATANTE no Emprego Público de Agente comunitário de Saúde, **Micro Área 05, ESF ZONA URBANA (MISTA)**, conforme a Seleção Pública 001/2016, Edital nº 01, de 03/11/2016, que teve sua classificação final homologada pelo Edital nº 09/2016 de 15/12/2016, na qual a CONTRATADA obteve o 1º Lugar, convocada pelo edital nº 11 de 05 de maio de 2017, cumpriu com os requisitos estabelecido para o provimento do cargo, conforme a legislação vigente.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 1.240,82 (Um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 dia útil do mês subsequente.

Cláusula Terceira: A CONTRATADA cumprirá o seguinte horário, em 02(dois) turnos de trabalho: Manhã: das 8:00 às 11:30, e, Tarde: das 13:00 às 17:00.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará até a Extinção do PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes, que desejar rescindir o presente contrato, deverá proceder de acordo com o estabelecido nas normas legais, já mencionadas.

Cláusula Sexta: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais

Cláusula Sétima: O vínculo empregatício da CONTRATADA será CELETISTA e as normas da CLT.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 20 de junho de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942. 520-04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:17173E9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGO PÚBLICO Nº
003/2017

CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 003/2017 (Regido pela CLT e LEI MUNICIPAL Nº 635/2010 e suas alterações, ainda Lei Federal nº 11.350/06)

Contrato de Trabalho, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. CRISTIELI MARIA DA CRUZ, regido pela CLT e LEI MUNICIPAL Nº 635/2010 e suas alterações.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060/15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Srta. **CRISTIELI MARIA DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 026.326.620/60 e RG nº 6111045495, residente e domiciliada na Localidade de Duas Léguas, Interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para a CONTRATANTE no Emprego Público de Agente comunitário de Saúde, **Micro Área 16, ESF ZONA RURAL (MISTA)**, conforme a Seleção Pública 001/2016, Edital nº 01, de 03/11/2016, que teve sua classificação final homologada pelo Edital nº 09/2016 de 15/12/2016, na qual a CONTRATADA obteve o 1º Lugar, convocada pelo edital nº 11 de 05 de maio de 2017, cumpriu com os requisitos estabelecido para o provimento do cargo, conforme a legislação vigente.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 1.240,82 (Um mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 dia útil do mês subsequente.

Cláusula Terceira: A CONTRATADA cumprirá o seguinte horário, em 02(dois) turnos de trabalho: Manhã: das 8:00 às 11:30, e, Tarde: das 13:00 às 17:00.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará até a Extinção do PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes, que desejar rescindir o presente contrato, deverá proceder de acordo com o estabelecido nas normas legais, já mencionadas.

Cláusula Sexta: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais

Cláusula Sétima: O vínculo empregatício da CONTRATADA será CELETISTA e as normas da CLT.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 20 de junho de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942. 520-04

Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7EEC7A60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 050/2017 – Chamada Pública Nº 002/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar oriundos da Agricultura Familiar

Contratado: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - AVES, CNPJ Nº 89.774.160/0005-25.

Contrato: 93/2017 de 19/06/2017

Valor Total: R\$ 10.881,90

Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

Contratado: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - SUINOS, CNPJ Nº 89.774.160/0013-35.

Contrato: 94/2017 de 19/06/2017

Valor Total: R\$ 4.758,14

Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

Contratado: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - LATICÍNIOS, CNPJ Nº 89.774.160/0006-06.

Contrato: 95/2017 de 19/06/2017

Valor Total: R\$ 13.393,44

Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

Contratado: JAIR PAULO PEDRALI, CPF Nº 588.965.110-20.

Contrato: 96/2017 de 19/06/2017

Valor Total: R\$ 16.052,30

Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

Contratado: MARIA RIZZI ZANELLA, CPF Nº 563.256.499-15.

Contrato: 97/2017 de 19/06/2017

Valor Total: R\$ 3.386,40

Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

Contratado: VINICOLA PALUDO LTDA EPP, CNPJ Nº 12.309.267/0001-44.
 Contrato: 98/2017 de 19/06/2017
 Valor Total: R\$ 3.265,50
 Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Henrique da Costa
Código Identificador:7B451C14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

O Município de Coronel Bicaco/RS, Torna Público que firmou Acordo de Cooperação com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, que tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania. Assinatura do acordo em 01 de fevereiro de 2017, início das atividades 02 de março de 2017 e fim 20 de dezembro de 2017.

Coronel Bicaco-RS, 20 de junho de 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
 Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:69C6B404

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco – RS. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – ADM, Provas Objetivas - PREENCHIMENTO DE VAGA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.** O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente a espécie, **TORNA PÚBLICO**, que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vaga, de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal, para o cargo descrito neste Edital, mediante as condições que seguem:

1. DAS VAGAS:

QUADRO DE VAGAS		
Identificação do Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal
Auxiliar em Saúde Bucal	03	40 h.

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município, sito à Rua 14 de abril, nº 086, no período compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 21 até o dia 27 de junho de 2017. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. 3. DAS PROVAS: As provas serão aplicadas no dia 05 de julho de 2017. 4. ÍNTEGRA DO EDITAL: Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município, sito à Rua 14 de abril, nº 086, no horário de expediente e no Diário Oficial do Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Coronel Bicaco-RS, 20 de junho de 2017.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
 Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:BB6AD21D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
 CONTRATO Nº 129/2017
 CONTRATADA: **HELENA RAMOS FERREIRA-ME**
 CNPJ nº 02.127.359/0001-50
 VALOR: R\$2.721,77
 CONTRATO Nº 130/2017
 CONTRATADA: **COMERCIAL DE CANOS MARCON LTDA-EPP**
 CNPJ nº 72.239.932/0001-00
 VALOR:R\$869,20
 CONTRATO Nº 131/2017
 CONTRATADA: **LAJE AGUA COM.DE MAT. DE CONST.LTDA-EPP**
 CNPJ nº 05.372.455/0001-51
 VALOR:R\$859,60
 CONTRATO Nº 132/2017
 CONTRATADA: **SERGIO ANTONIO GUINDANI –EPP**
 CNPJ nº 89.472.476/0001-39
 VALOR:R\$460,08
 OBJETO:Fornec. de materiais para manutenção das redes de água
 PRAZO: 30 dias
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2017

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:9C0BEC90

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais em MDF 18 mm, na cor branco, que serão utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VALOR: R\$5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
CONTRATADA: CLEBER STRAPAZZON – ME
CNPJ Nº 22.725.051/0001-13

Cotiporã, 21 de junho de 2017.

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:6CE8837A

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.**

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, que

objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 240,00 (duzentos e quarenta) litros de larvicida biológico B.T.I. (BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAELENIS), CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,2% a 1,6% E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 UTIs (SOROTIPO H-14), para o controle larval do simulídeo (borrachudo). A sessão do Pregão realizar-se-á no dia **04 de julho de 2017, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/licitacoes.

COTIPORÃ, 21 de junho de 2017.

IVALDO WEARICH

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:4B07D2EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2017.**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2017.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CLEBER STRAPAZZON – ME

CNPJ Nº 22.725.051/0001-13

OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais em MDF 18 mm, na cor branco, que serão utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2017.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR TOTAL: R\$5.020,00 (cinco mil e vinte reais).

Cotiporã, 21 de junho de 2017.

ADRIANA BORTONCELLO PALUDO

P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Gilda ana Marcon Moreira

Código Identificador:78F0058A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129, de 19 de junho de 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

OBJETO: fornec. de materiais para manutenção das redes de água

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 046/2017

CONTRATADA: HELENA RAMOS FERREIRA-ME

CNPJ nº 02.127.359/0001-50

VALOR: R\$2.721,77

Cotiporã, 19 de junho de 2017

ADRIANA BORTONCELLO PALUDO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:D677ED5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130, de 19 de junho de 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

OBJETO: fornec. de materiais para manutenção das redes de água

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 046/2017

CONTRATADA: COMERCIAL DE CANOS MARCON LTDA-EPP

CNPJ nº 72.239.932/0001-00

VALOR:R\$869,20

Cotiporã, 19 de junho de 2017

ADRIANA BORTONCELLO PALUDO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:1EE00279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131, de 19 de junho de 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

OBJETO: fornec. de materiais para manutenção das redes de água

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 046/2017

CONTRATADA: LAJE AGUA COM.DE MAT. DE CONST.LTDA-EPP

CNPJ nº 05.372.455/0001-51

VALOR:R\$859,60

Cotiporã, 19 de junho de 2017

ADRIANA BORTONCELLO PALUDO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:057933C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132, de 19 de junho de 2017

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

OBJETO: fornec. de materiais para manutenção das redes de água

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 046/2017

CONTRATADA: SERGIO ANTONIO GUINDANI –EPP

CNPJ nº 89.472.476/0001-39

VALOR:R\$460,08

Cotiporã, 19 de junho de 2017

ADRIANA BORTONCELLO PALUDO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:C9691F4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19//2017**

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017 Tipo: MENOR

PREÇO UNITÁRIO. Data e horário da sessão de abertura:

03/julho/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura

Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de papel sulfite. Prefeitura Municipal

de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68,

centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail:

licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site:

www.pmc Coxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 20 de junho de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivan José Tamanho

Código Identificador:CD39427A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020****PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017 Tipo: MENOR
PREÇO UNITÁRIO. Data e horário da sessão de abertura:
04/julho/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura
Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Fornecimento de brinquedos para
Escola Municipal de Educação Infantil Tia Sila. Prefeitura Municipal
de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68,
centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail:
licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site:
www.pmcxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 20 de junho de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:12EEF399

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2017**

Contrato Nº.: 191/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA
Valor.....: 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 19/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017
Recursos.....: Dotação:
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98),
2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (168)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BUEIROS E PONTILHÕES NO
INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 20 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E9EA1487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2017**

Contrato Nº.: 192/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP
Valor.....: 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 19/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017
Recursos.....: Dotação:
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98),
2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (168)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BUEIROS E PONTILHÕES NO
INTERIOR DO MUNICÍPIO

Crissiumal, 20 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E41AB09A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2017**

Contrato Nº.: 156/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 9.815,17 (nove mil oitocentos e quinze reais e dezessete
centavos)
Vigência.....: Início: 17/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2017
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS,
DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C13C2FA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2017**

Contrato Nº.: 154/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: TRANSPORTADORA CLODOVER LTDA
Valor.....: 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 16/05/2017 Término: 16/11/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2017
Recursos.....: Dotação:
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94),
2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (96)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR
REFORMA COMPLETA DE MOTOR, COM FORNECIMENTO
DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MECÂNICA,
CHAPEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS A
REFORMA DA VIATURA Nº 43 (CAMINHÃO MB 1114, ANO
1987)

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E4FEA826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017-1**

Aditivo Nº.....: 57/2017-1 - Contrato Nº.: 57/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE
CONTRUCAO
Valor.....: 1.600,47 (um mil e seiscentos reais e quarenta e sete
centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2017
Recursos.....: Dotação:
2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (123)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE
OLEOFUGANTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA PRAÇA
25 DE JULHO.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AA24478F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2017

Contrato Nº.: 155/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: ALEXANDRE SILVESTRI ECKER - ME
Valor.....: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2017
Recursos.....: Dotação: 2.200.3.3.90.39.00.00.00.00 (490)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, DESTINADO A CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME RESOLUÇÃO CIB/RS 497/2013.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:28959019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2017

Contrato Nº.: 157/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
Valor.....: 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 17/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2017
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:35F8BB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2017

Contrato Nº.: 158/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE
Valor.....: 7.809,31 (sete mil oitocentos e nove reais e trinta e um centavos)
Vigência.....: Início: 17/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2017
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:67A2B42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2017

Contrato Nº.: 159/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Valor.....: 1.630,30 (um mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 17/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2017
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:426C398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017

Contrato Nº.: 160/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: DENTAL OESTE EIRELI
Valor.....: 12.173,61 (doze mil cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 17/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2017
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0DE58EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2017

Contrato Nº.: 161/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada.: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
Valor.....: 19.645,06 (dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)
Vigência.....: Início: 17/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2017
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (275),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (326)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:7D6E6D9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2017**

Contrato Nº.: 167/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: ABITECK COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA

Valor.....: 2.283,00 (dois mil duzentos e oitenta e três reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

1.085.4.4.90.52.00.00.00 (523)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:F5C29474**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2017**

Contrato Nº.: 162/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

Valor.....: 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

1.085.4.4.90.52.00.00.00 (523)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:28C2B191**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2017**

Contrato Nº.: 163/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME

Valor.....: 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

1.085.4.4.90.52.00.00.00 (523)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:32D5D013**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017**

Contrato Nº.: 164/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: SCHER & ARGENTA LTDA - EPP

Valor.....: 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

1.085.4.4.90.52.00.00.00 (523)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:265EFD59**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2017**

Contrato Nº.: 193/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: CATIA LARSEN - ME

Valor.....: 5.248,00 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais)

Vigência.....: Início: 19/06/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017

Recursos.....: Dotação:

2.026.3.3.90.30.00.00.00 (98),

2.129.3.3.90.30.00.00.00 (168)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BUEIROS E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 20 de Junho de 2017.**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:72016058**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2017**

Contrato Nº.: 194/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: ARTEFATOS DE CIMENTO MOCELIN LTDA - ME

Valor.....: 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência.....: Início: 19/06/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017

Recursos.....: Dotação:

2.026.3.3.90.30.00.00.00 (98),

2.129.3.3.90.30.00.00.00 (168)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BUEIROS E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 20 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:28263C60**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2017**

Contrato Nº.: 165/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA - EPP

Valor.....: 4.249,00 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

1.085.4.4.90.52.00.00.00.00 (523)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:BBF89BAF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2017**

Contrato Nº.: 166/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: GUILHERME XAVIER PIVA - ME

Valor.....: 15.964,00 (quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência.....: Início: 22/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

1.085.4.4.90.52.00.00.00.00 (523)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM E MOBILIÁRIO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:D8DE00DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2016-2**

Aditivo Nº.....: 217/2016-2 - Contrato Nº.: 217/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: GERSON GREBIN VOSS - EPP

Valor.....: 884,28 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Vigência.....: Início: 23/05/2017 Término: 31/07/2017

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2016

Recursos.....: Dotação:

1.041.4.4.90.51.00.00.00.00 (226)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO/TÉRMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA - NA LOCALIDADE DE VILA PLANALTO, CONFORME TERMO

DE COMPROMISSO PAC 204723/2013, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:09F04C6F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2016-4**

Aditivo Nº.....: 206/2016-4 - Contrato Nº.: 206/2016

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: C.R.VEIGA & CIA LTDA - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/05/2017 Término: 25/06/2017

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2016

Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 225KVA, CONFORME PROJETO E DEMAIS DADOS TÉCNICOS ANEXOS AO EDITAL.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:7B765B8D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2017**

Contrato Nº.: 168/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: PINGO - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Valor.....: 219,20 (duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

Vigência.....: Início: 25/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017

Recursos.....: Dotação:

2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94),

2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (112),

2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),

2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:A1B9ECA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2017**

Contrato Nº.: 169/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada.: EXTINGASES COMERCIO E TRANSPORTES DE GASES LTDA

Valor.....: 5.467,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência.....: Início: 25/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017

Recursos.....: Dotação:

2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94),

2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (112),
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1348E2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017

Contrato Nº.: 170/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada.: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
Valor.....: 2.096,70 (dois mil e noventa e seis reais e setenta centavos)

Vigência.....: Início: 25/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017
Recursos.....: Dotação:

2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (112),
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CA371653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

Contrato Nº.: 171/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada.: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
Valor.....: 1.362,24 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Vigência.....: Início: 25/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2017
Recursos.....: Dotação:

2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (112),
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F52830B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

Contrato Nº.: 172/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL

Contratada.: MANJATO TRATORES LTDA - EPP

Valor.....: 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

Vigência.....: Início: 25/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017

Recursos.....: Dotação:

2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MOTOR HIDRÁULICO E JUNTA DO MOTOR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA LAVRALE RHA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:27DC178F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2017

Contrato Nº.: 173/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL

Contratada.: JOSE VICENTE ZOHLER & CIA LTDA - ME

Valor.....: 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 26/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2017

Recursos.....: Dotação:

2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B024E744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017

Contrato Nº.: 174/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL

Contratada.: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Valor.....: 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais)

Vigência.....: Início: 26/05/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2017

Recursos.....: Dotação:

2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (98)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:01A0CB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017

Contrato Nº.: 175/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL

Contratada.: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO

Valor.....: 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)
 Vigência.....: Início: 26/05/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (129)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED,
 DESTINADAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA 25 DE
 JULHO.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:C65779E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2017

Contrato Nº.: 176/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
 Contratada...: GABRIEL COSTA KONIG - ME
 Valor.....: 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)
 Vigência.....: Início: 30/05/2017 Término: 30/05/2018
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.133.3.3.90.39.00.00.00.00 (374)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO
 DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA
 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:11DE9A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017

Contrato Nº.: 177/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
 Contratada...: PAPELAO BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME
 Valor.....: 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais)
 Vigência.....: Início: 30/05/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TOALHEIROS EM PLÁSTICO
 ABS, DISPENSERS, PAPEL TOALHA E REFIIS DE ALCOOL
 GEL E SABONETE LÍQUIDO, DESTINADOS AS ESCOLAS
 MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:6EF29181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017

Contrato Nº.: 178/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
 Contratada...: HOSPITALARES COM. MAT.MEDICO-
 HOSPITALAR E FISIOT.
 Valor.....: 3.105,00 (três mil cento e cinco reais)
 Vigência.....: Início: 30/05/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2017

Recursos.....: Dotação:

2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TOALHEIROS EM PLÁSTICO
 ABS, DISPENSERS, PAPEL TOALHA E REFIIS DE ALCOOL
 GEL E SABONETE LÍQUIDO, DESTINADOS AS ESCOLAS
 MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:EA5C9FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017

Contrato Nº.: 179/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
 Contratada...: DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E
 ARTIGOS DE PRESENTE
 Valor.....: 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
 Vigência.....: Início: 30/05/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TOALHEIROS EM PLÁSTICO
 ABS, DISPENSERS, PAPEL TOALHA E REFIIS DE ALCOOL
 GEL E SABONETE LÍQUIDO, DESTINADOS AS ESCOLAS
 MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:002ED55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016-2

Aditivo Nº.....: 073/2016-2 - Contrato Nº.: 073/2016
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
 Contratada...: IVANIR BONES DE CARVALHO 43080545087
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 31/05/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2016
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)
 REFERENTE QUEBRA DE PEDRAS IRREGULARES PARA
 PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO E BRITAGEM, JUNTO
 AO BRITADOR DA PEDREIRA MUNICIPAL.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:9E4368CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2017

Contrato Nº.: 183/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
 Contratada...: M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI
 Valor.....: 3.100,00 (três mil e cem reais)
 Vigência.....: Início: 01/06/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2017
 Recursos.....: Dotação:
 1.085.3.3.90.30.00.00.00.00 (528)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOCILA, GARRAFAS TIPO SQUEEZE, BONÊS, CAMISETAS, RÉGUAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D5FA020B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2017

Contrato Nº.: 180/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada...: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
Valor.....: 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 01/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2017
Recursos.....: Dotação:
1.085.3.3.90.30.00.00.00.00 (528)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOCILA, GARRAFAS TIPO SQUEEZE, BONÊS, CAMISETAS, RÉGUAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:485DBF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2017

Contrato Nº.: 181/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada...: ASTOR STAUDT - ME
Valor.....: 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2017
Recursos.....: Dotação:
1.085.3.3.90.30.00.00.00.00 (528)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOCILA, GARRAFAS TIPO SQUEEZE, BONÊS, CAMISETAS, RÉGUAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D3E85DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017

Contrato Nº.: 182/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada...: KARINE XAVIER PIVA - ME
Valor.....: 5.965,60 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/06/2017 Término: 31/12/2017

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2017

Recursos.....: Dotação:
1.085.3.3.90.30.00.00.00.00 (528)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOCILA, GARRAFAS TIPO SQUEEZE, BONÊS, CAMISETAS, RÉGUAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA PREVENIR - MULTIPLICADORES CAMPANHA VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7B306F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2017

Contrato Nº.: 184/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada...: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Valor.....: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 08/06/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2017
Recursos.....: Dotação:
1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (120)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C4873B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017-1

Aditivo Nº.....: 130/2017-1 - Contrato Nº: 130/2017
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUIMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 5.581,85 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 12/06/2017 Término: 03/07/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2017
Recursos.....: Dotação:
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (208),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (234),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (242),
2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (243),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (244),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (245)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:040A0AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017

Contrato Nº.: 185/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: VB ENGENHARIA LTDA- EPP
 Valor.....: 221.693,08 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e três reais e oito centavos)
 Vigência.....: Início: 13/06/2017 Término: 13/12/2017
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2017
 Recursos.....: Dotação:
 1.088.4.4.90.51.00.00.00.00 (519),
 1.086.4.4.90.51.00.00.00.00 (545)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PALCO NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES COM ÁREA DE 738,15 M², CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 825085/2015 - OPERAÇÃO 1027532-56 - PROGRAMA TURISMO.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EBA48351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017-1

Aditivo Nº.....: 132/2017-1 - Contrato Nº: 132/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: TH SUPERMERCADOS E SERVIÇOS ADMIN. LTDA EPP
 Valor.....: 5.727,08 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oito centavos)
 Vigência.....: Início: 12/06/2017 Término: 03/07/2017
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (208),
 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (218),
 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (234),
 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (242),
 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (243),
 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (244),
 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (245)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CF40DD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2017

Contrato Nº.: 186/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: ANTONIO VIEL - ME
 Valor.....: 2.461,13 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos)
 Vigência.....: Início: 13/06/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94),
 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (381)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS Nº 93 (RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B) E MÁQUINA Nº 94 (RETROESCAVADEIRA CASE 580L).

 Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:403006D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2017

Contrato Nº.: 187/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: TRATORSUL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI
 Valor.....: 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
 Vigência.....: Início: 13/06/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94),
 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (381)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS Nº 93 (RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B) E MÁQUINA Nº 94 (RETROESCAVADEIRA CASE 580L).

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9E0A9C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2017

Contrato Nº.: 188/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
 Valor.....: 2.022,14 (dois mil e vinte e dois reais e quatorze centavos)
 Vigência.....: Início: 13/06/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2017
 Recursos.....: Dotação:
 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (94)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO PARQUE DE OBRAS.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F8F8B04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2017

Contrato Nº.: 189/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
 Valor.....: 6.975,55 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
 Vigência.....: Início: 13/06/2017 Término: 31/12/2017
 Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2017
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO PARQUE DE OBRAS.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:068AA862**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2015-2

Aditivo Nº.....: 183/2015-2 - Contrato Nº: 183/2015
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: ASSCONTEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
 Valor.....: 24.972,96 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 16/06/2017 Término: 16/06/2018
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2015
 Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Recursos.....: Dotação:
 2.009.3.3.90.35.00.00.00.00 (13)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.**ROBERTO BERGMANN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9F8FD03A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE EDITAL Nº 086/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Roberto Bergmann, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.545/2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Médico, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (Atendimento nos ESFs), nos dias 22 e 23 de junho de 2017, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro.

Crissiumal 20 de junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8E9A0465**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE EDITAL Nº 087/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Roberto Bergmann, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.594/2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Médico, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (Atendimento no CAPS), nos dias 22 e 23 de junho de 2017, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal no horário das

7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro.

Crissiumal 20 de junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:647792BF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-1

Aditivo Nº.....: 10/2017-1 - Contrato Nº: 10/2017
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Contratada...: VB ENGENHARIA LTDA- EPP
 Valor.....: 7.230,44 (sete mil duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)
 Vigência.....: Início: 23/05/2017 Término: 31/07/2017
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2017
 Recursos.....: Dotação:
 1.087.4.4.90.51.00.00.00.00 (513),
 2.113.4.4.90.51.00.00.00.00 (515)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ORIGINAL DO ESF 5, LOCALIZADO NA AV. SANTA ROSA, Nº 819, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.512/2017, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Crissiumal, 19 de Junho de 2017.**ROBERTO BERGMANN**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B927BC9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de serviços de arbitragem para os Jogos Municipais Abertos, nas modalidades futsal e voleibol*, sendo a data da abertura das propostas no dia 03 de julho de 2017 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br, ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 21 de junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5350297E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital Tomada de Preço nº

01/2017 para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de Pavimentação em paralelepípedo regular e meio fio em concreto pré moldado na localidade de Esquina Penz, área de pista de 1.840,00m², área de 690,00 m² de Passeio público em concreto e, Sinalização viária vertical e sinalização viária horizontal (faixa de pedestre sobre CBUQ), através do PROGRAMA PIMES BADESUL – Contrato nº 002/2017, entre o BADESUL e o MUNICÍPIO DE ERNESTINA. O recebimento da documentação e propostas será no dia 13/07/2017 às 8:00h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos, 2021. Data para cadastro até o dia 10/07/2017. Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-2022/1122 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:890B8242

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital Tomada de Preço nº 02/2017 para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de Construção de um Galpão para Parque de Máquinas, área a construir (500 m²), através do PROGRAMA PIMES BADESUL – Contrato nº 002/2017, entre o BADESUL e o MUNICÍPIO DE ERNESTINA. O recebimento da documentação e propostas será no dia 13/07/2017 às 11:00h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos, 2021. Data para cadastro até o dia 10/07/2017. Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-2022/1122 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:1BC726D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO N. 261/2016

CONTRATO N. 261/2016 – Adendo 2 – Pregão Presencial 001/2016. Contratada: Sandro Borges da Rosa – ME. Objeto: Desobstrução de redes de esgoto por hidrojateamento e/ou sucção no âmbito do Município de Esteio. Valor R\$ 150.220,00. Assinatura: 13 de Junho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Rodrigo da Rosa Fontana

Código Identificador:9014DA09

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO N. 155/2015

CONTRATO N. 155/2015 – Adendo 3 – Pregão Eletrônico 030/2015. Contratada: Office Prestação de Serviços de Informática Ltda. Objeto: Fica renovado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2017, até 31 de Maio de 2018. Valor da renovação R\$ 48.376,14. Assinatura: 01 de Junho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Rodrigo da Rosa Fontana

Código Identificador:C49D7C84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO N. 091/2012

CONTRATO N. 091/2012 – Adendo 6 – Dispensa 051/2011. Contratada: Clínica de Ultra Sonografia Ecos Ltda. Objeto: Fica prorrogado o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 (vinte e um) de Maio de 2017 até 19 (dezenove) de Junho de 2017. Assinatura: 19 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Rodrigo da Rosa Fontana

Código Identificador:02D4B983

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO N. 007/2016

CONTRATO N. 007/2016 – Adendo 3 – Pregão Eletrônico 159/2015. Contratada: Ticket Serviços Ltda. Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (meses) a contar de 08 de Maio de 2017 até 08 de Maio de 2018. Assinatura: 05 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Rodrigo da Rosa Fontana

Código Identificador:8C9E3D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO N. 381/2014

CONTRATO N. 381/2014 – Adendo 4 – Pregão Eletrônico 203/2014. Contratada: Neves e Romanoski Ltda-ME. Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) a contar de 10 de Junho de 2017 até 09 de Dezembro de 2017. Valor da renovação R\$ 31.606,50. Assinatura: 08 de Junho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Rodrigo da Rosa Fontana

Código Identificador:B32BE57A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO N. 166/2015

CONTRATO N. 166/2015 – Adendo 3 – Dispensa 051/2015. Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Esteio. Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 02 (dois) a contar de 01 de Junho

de 2016 até 31 de Julho de 2017. Valor da renovação R\$ 41.000,00. Assinatura: 31 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:D45959F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 149/2016

CONTRATO N. 149/2016 – Adendo 1 – Pregão Eletrônico 007/2016. Contratada: Laboral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: Altera-se a denominação social da contratada para ZORYA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. Assinatura: 06 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:B2B31A65

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 149/2016

CONTRATO N. 149/2016 – Adendo 2 – Pregão Eletrônico 007/2016. Contratada: Zorya Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli. Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 10 de Maio de 2017 até 09 de Agosto de 2017. Valor por 06 unidades R\$ 68.400,00 por 03 (três) meses. Assinatura: 06 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:B8E36DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 302/2015

CONTRATO N. 302/2015 – Adendo 2 – Dispensa 073/2015. Contratada: Cristina Luzia Gaieski. Objeto: Altera-se a composição de nomes dos locatários para fazer constar que a única proprietária passa a ser CRISTINA LUZIA GAIESKI, já devidamente qualificada acima. Assinatura: 30 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:3BDE9B11

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 108/2017

CONTRATO N. 108/2017 – Inexigibilidade 006/2017 – Chamada Pública N. 002/2017. Contratada: Clínica de Ultrassonografia Ecos Ltda. Objeto: Constitui o objeto do presente credenciamento a contratação de empresas especializadas na área de Saúde, para **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA SMS.** Assinatura: 02 de Junho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:FABC40D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 107/2017

CONTRATO N. 107/2017 – Inexigibilidade 006/2017 – Chamada Pública N. 002/2017. Contratada: Instituto de Assistência à Saúde Sociedade Simples Ltda. Objeto: Constitui o objeto do presente credenciamento a contratação de empresas especializadas na área de Saúde, para **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA SMS.** Assinatura: 02 de Junho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:9BDC2B40

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 112/2017

CONTRATO N. 112/2017 – Inexigibilidade 008/2017. Contratada: São Pietro Saúde. Objeto: Constitui o objeto do presente credenciamento a contratação de empresas especializadas na área de Saúde, para **PRESTADORES DE SERVIÇOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA - SMS.** Assinatura: 09 de Junho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:738E31F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 103/2017

CONTRATO N. 103/2017 – Inexigibilidade 016/2017. Contratada: Inovadora Sistemas de Gestão Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA., para FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE, COM MIGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E ASSESSORIA OPERACIONAL. Valor R\$ 165.500,00. Assinatura: 31 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:777AB142

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 103/2017

CONTRATO N. 103/2017 – Inexigibilidade 016/2017. Contratada: Inovadora Sistemas de Gestão Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA., para FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE, COM MIGRAÇÃO DO BANCO DE DADOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E ASSESSORIA OPERACIONAL. Valor R\$ 165.500,00. Assinatura: 31 de Maio de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:F8922F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 067/2017

MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engº. Hener de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, contratou vossa empresa,

MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA., com sede na Rua Maria Isabel Zen Zagonel, N. 450 – Parque 35, na cidade de São José dos Pinhais, CEP 83.045-430 PR, inscrita no CNPJ/MF N. 81.424.962/0001-70, mediante RDC n. 94/2012b, para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme os termos do Contrato 310/13.

Na data de 23/01/2017 essa empresa foi notificada (fl. 494/494v) para que apresentasse os documentos necessários para atendimento ao art. 27 da Lei Federal n. 8.666/93. Já a fls. 501/501v consta notificação para que essa empresa retomasse, em 48h, a execução da obra e concluísse a mesma em conformidade com o cronograma e prazos contratuais.

Quanto à notificação n. 05/17 (fl. 494) não houve apresentação de defesa prévia. No que concerne a notificação n. 17/17 (fl. 501) consta defesa prévia de fls. 514 a 518 dos autos. A matéria das duas notificações foram devidamente analisadas pela Procuradoria Geral do Município, a qual emitiu o parecer n. 35/17 (fls. 614 a 619) pelo não acolhimento da defesa prévia (notificação n. 17/17) o que foi acatado pelo Sr. Prefeito Municipal. **DIANTE DO EXPOSTO**, fica V. empresa **NOTIFICADA** da aplicação da sanção administrativa prevista na Cláusula Décima Terceira do contrato, consistente no **impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de 05 (cinco) anos**, bem como, de que possui o **prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, na forma do art. 109, III da Lei 8.666/93.**

Esteio, 09 de Junho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Rodrigo da Rosa Fontana

Código Identificador:A1BF9F59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2017

ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epígrafado, referente ao **“AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE (PACOTE ADOBE) - GP”**

1- Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(www.cidadecompras.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **30 de junho de 2017, sendo até às 09h45min para o recebimento de propostas e às 10h a etapa de lances.**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Halan Mikhael Correa Soares

Código Identificador:F099E082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA Nº 98-2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025, de 09 de fevereiro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.**

NERCI JOSÉ MUCHA

Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:8A9EDF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DECRETO Nº 87-2017

DECRETO Nº 87, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de julho de 2017, com início às 08:30 da manhã, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 3.º A Conferência de Assistência Social, será realizada na Câmara de Vereadores.

Art. 4.º A Conferência será coordenada pela Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5.º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 6.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito

**Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.**

NERCI JOSÉ MUCHA

Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:

Eliane Neumann Paim

Código Identificador:B2E06A90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 32/2017, Processo Administrativo nº 59/2017, conforme informações abaixo:

Secretarias Municipais: de Saúde (SMS), da fazenda e Administração (SEMPAZAD) e de Educação e Cultura (SMEC).

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para segurar 06 veículos do transporte coletivo rodoviário da SEMFAZAD, SMEC e SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

Homologação: 08/06/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:847ECE7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 022/2017, tendo por finalidade Aquisição de Equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde. Cópias do Edital podem ser extraídos no site

www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 20 de Junho de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4D83BFEF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017-**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº

023/2017, tendo por finalidade Aquisição de Equipamentos e materiais para Secretaria de Saúde. Cópias do Edital podem ser extraídos no site

www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 20 de Junho de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7DAC8693

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**

O Município de Para-RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2017. Data de Abertura: 05/07/2017 de 2017. Horário: 08h e 30 min Local: Secretaria Municipal de Administração. Para o critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: aquisição de material Ambulatorial para Unidade Básica de Saúde, do Município de Parai-RS. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Parai e no site

www.parai.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Castelo Branco, no 1033, na cidade de Parai, ou pelo fone: (54) 3477-1233.

OSCAR DALL'AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Mezzomo Bresolin
Código Identificador:D2D785FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2017

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 06 de julho de 2017, as 9: 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a (s) proposta (s) referente ao Edital de Tomada de Preço nº 09/2017, para a aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos e odontológico. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 20 de junho de 2017,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:7274D486

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2017,
DA CARTA CONVITE Nº 5/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 5/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA RETIFICAÇÃO EM MOTOR DE RETROESCAVADEIRA

CONTRATADA: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA CNPJ nº 17.069.612/0001-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 49/2017

INÍCIO: 20/06/2017 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/08/2017.

VALOR: R\$ 6.510,00 (Seis Mil e Quinhentos e Dez Reais) pela mão de obra na prestação dos serviços e R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais) pelas peças adquiridas

Piratini, 20 de JUNHO de 2017.

JEAN SOARES MENDES

CJL

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:D56C839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 22/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Eletrônico RP nº 22/2017**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL PARA AS OFICINAS DE ARTESANATO**, nos seguintes itens da tabela do objeto. A sessão pública de lances fica remarcada para as 09:00 horas, do dia 03/07/2017. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 20 de junho de 2017.

JEAN SOARES MENDES

Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:88713004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA 0310/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 20 de março de 2017, **IZABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**, matrículas 6108.6 e 6420.82, na função de Chefe do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – FG 05.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,

Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e

Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,

Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:73679F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA 0311/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 20 de março de 2017, **LARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 233017.9, do cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento – CC 05.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,

Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e

Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,

Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:8FB2C9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA 0320/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 21 de março de 2017, **IZABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 6108.6, na função de Chefe do Departamento de Coordenação e Orçamento da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento – FG 05, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,

Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e

Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,

Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:CEEB7383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA 0321/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 21 de março de 2017, **LARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 233017.9, no cargo de Chefe do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CC 05, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,

Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e

Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:45564429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0317/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 17 de fevereiro de 2017, **ELENA LUIZA EISENHARD LEAL**, matrícula 6069.0, da função de Coordenação da EMEI Elefantinho – FG 01.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:8D3809DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0318/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 03 de março de 2017, **CARMEN LUCIA DOYLE TREMARIM**, matrícula 6042.2, da função de Diretora da EMEI Firmeza – FG 02.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de março de 2017

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A64B8201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0324/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 20 de fevereiro de 2017, **PALMIRA SOARES BARBOZA**, matrícula 231919.6, na função de Coordenação da EMEI Elefantinho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FG 01, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e

Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F4900768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0325/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 20 de fevereiro de 2017, **LEILA CINTIA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 231268.2, na função de Diretora da EMEF Passo do Rosário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FG 02, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B47C8856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0328**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 20 de março de 2017, **ALESSANDRA GARCIA ALLENDE**, matrícula 22175.2, da função de Diretora da EMEF Alice Pando – FG 02.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D28E12F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0330/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 16 de fevereiro 2017, da professora **ROCHELLI DE FREITAS TONIAZZO**, matrícula 232113.0, por transferência da EMEF Alice Pando, para a EMEF Oliveira Thaddeo.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:741BB833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0331/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 16 de fevereiro 2017, da professora **MARA BERENICE SILVA SOARES**, matrícula 6134.7, por transferência da EMEF Dom Pedro II, para EMEI Nadir Medina Monte.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:87D70922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0332/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 03 de março 2017, da professora **CARMEN LUCIA DOYLE TREMARIN**, matrícula 6042.2, por transferência da EMEF Firmeza, para EMEI Sonho Infantil.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:CF6E6A2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0333/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 16 de fevereiro

2017, da professora **LETICIA DE OLIVEIRA MADRUGA**, matrícula 232640.1, por transferência da EMEF Firmeza, para EMEF Alice Pando.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:832D5260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0334/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 20 de março 2017, do professor **ARIEL DOS SANTOS DA SILVEIRA**, matrícula 231849.0, por transferência da EMEF Firmeza, para EMEI Artidor Ortiz.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A20EEDF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0335/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 02 de março 2017, da professora **CARMEN MARIA RODRIGUES BRESSA**, matrícula 232375.8, por transferência da EMEF Firmeza, para EMEI Artidor Ortiz.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4E4359CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0336/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 02 de março 2017, da professora **DANIELE FAGUNDES DE QUADROS**, matrícula 231866.0, por transferência da EEE APAE, para EMEF Barão do Rio Branco.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6A7F81FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0337/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 02 de março 2017, da professora **JULIANA DE VASCONCELOS CRAIGDALLIE**, matrícula 231264.5, por transferência da EEE APAE, para EMEF Leão Warren.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E1CCCE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0338/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008, **RESOLVE CONCEDER** à professora **CARMEN LUCIA DOYLE TREMARIN**, matrícula 6042.2 a gratificação de 10%, (dez por cento) por transferência da EMEF Firmeza, para EMEI Sonho Infantil, a contar de 03 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D851EEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0339/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** à professora **LETICIA DE OLIVEIRA MADRUGA**, matrícula 232640.1 a gratificação de 20%, (vinte por cento) por transferência da EMEF Firmeza, para EMEF Alice Pando, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B5C435C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0340/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** à professora **MARA BERENICE SILVA SOARES**, matrícula 6134.7 a gratificação de 10%, (dez por cento) por transferência da EMEF Dom Pedro II, para EMEI Nadir Medina Monte, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:33634F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0406/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 20 de março de 2017, **VALDERES DOS SANTOS SEVERO**, da função de Vice Diretora da EMEF Agrícola – FG 01.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:39F4C193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0414/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 20 de março de 2017, **VALDERES DOS SANTOS SEVERO**, matrícula 231054.5, na função de Diretora da EMEF Alice Pando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 2.592/2006 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5CD77D4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0421/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora **LIEGE GORETE DE MATTOS PALMA**, Gestora da parceria com a FUNDAÇÃO BRADESCO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme processo nº 000166/2017.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:38A09C8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0342/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** à professora **HEIDIMAR JOSENDE DOS SANTOS**, matrícula 230961.0 a gratificação de **15%**, (quinze por cento) por transferência

da EMEI Girassol, para EMEF Aracy Vieira do Amaral, a contar de 06 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:39BA0549

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0342/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** à professora **HEIDIMAR JOSENDE DOS SANTOS**, matrícula 230961.0 a gratificação de **15%**, (quinze por cento) por transferência da EMEI Girassol, para EMEF Aracy Vieira do Amaral, a contar de 06 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3C0B4DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0343/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** ao professor **ARIEL DOS SANTOS DA SILVEIRA**, matrícula 231849.0 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEF Firmeza, para EMEI Artidor Ortiz, a contar de 20 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:EECACA8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0344/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** a professora **LUIZA MARIANI DE QUADROS RODRIGUES**, matrículas 6560.2 e 22627.0, a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da SMEC, para EMEI Sonho Infantil, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:0A8A4DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0345/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** a professora **CARMEN MARIA RODRIGUES BRESSA**, matrículas 232375.8, a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEF Firmeza, para EMEI Artidor Ortiz, a contar de 02 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7ADD4386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0346/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** a professora **LIEGE CASTRO DA SILVA**, matrículas 230800.9, a gratificação de **30%**, (trinta por cento) por transferência da EMEF Barão do Rio Branco para EEE APAE, a contar de 02 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 21 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:EA4243FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0395/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** à professora **GLENI ALMEIDA PINHEIRO DE QUADROS**, matrícula 6567.5 a gratificação de **15%**, (quinze por cento) por transferência da EMEF Firmeza, para a EMEF Aracy Vieira do Amaral, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 23 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6DF05B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0396/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** à professora **DEIZE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS**, matrícula 6054.9 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEI Leôncio José do Nascimento, para EMEI Artidor Ortiz, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 23 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:61150F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0397/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** ao professor **JONATHAN BRUM DE ALMEIDA**, matrícula 232190.7 a gratificação de **15%**, (quinze por cento) por transferência da EMEF Alice Pando, para EMEF Aracy Vieira do Amaral, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 23 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:45C689E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0398/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** à professora **LUCIANA WINKLER COELHO**, matrícula 232626.7, a gratificação de **20%**, (vinte por cento) por transferência da EMEF Dom Pedro II, para EMEF Alice Pando, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 23 de Março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:58E0950E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0411/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os(as) servidores(as) **SONIA JANNETE FACCIN DA ROSA**, **VANIA RODRIGUES SIMAS** e **NEILA FERNANDES LONDERO**, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para a parceria com a **FUNDAÇÃO BRADESCO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme processo nº 000166/2017.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:66873AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0431/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 01 de Abril de 2017,

MARILIDIA MANFIO DA SILVA, matrícula 233066.0, do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Secretária Municipal da Saúde, conforme o Processo nº. 0001539/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 30 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F251A571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0434/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de março de 2017, **TIAGO DA SILVA DUTRA**, matrícula 233131.7, do cargo de Chefe do Setor de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – CC 02.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A3CF7E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0435/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de março de 2017, **MARLEY DE ALMEIDA MADRUGA**, matrícula 233112.3, do cargo de Chefe do Serviço de Administração do Distrito Industrial da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – CC 03.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BA4AC864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0436/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de março de 2017, **EDUARDO DE ANDRADE LEAL**, matrícula 233104.4, do cargo de Supervisor do Transporte Oficial do Gabinete do Prefeito Municipal – CC 04.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F886D8C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0437/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de março de 2017, **PEDRO ALBANO BERNARDES MACHADO**, matrícula 233109.3, do cargo de Secretário Municipal de Estradas de Rodagem – CCS.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de março de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6FB07E69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0440/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2017, **MARÇAL CRISTIANO RODRIGUES PACHECO**, matrícula 231667.5, na função de Supervisor do Transporte Oficial do Gabinete da Prefeita – FG 4, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:CE428062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0441/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2017, **TIAGO DA SILVA DUTRA**, no cargo de Chefe Serviço de Fiscalização e Apreensão de Animais da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transito e Transportes – CC 3, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:9DFBBE42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0442/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2017, **MARLEY DE ALMEIDA MADRUGA**, no cargo de Chefe Setor de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – CC2, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:A26B9FD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0443/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2017, **EDUARDO DE ANDRADE LEAL**, no cargo de Chefe Serviço de Administração do Distrito Industrial da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – CC 3, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:1B6BBA68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0460/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) para novo mandato de 02 (dois) anos, conforme determina a Lei Municipal nº 2.024/1998 e as alterações constantes na Lei Municipal nº 2.062/1999, a contar de 04 de abril de 2017.

Representante da Administração Municipal:

Titular: **Márcio Pedroso Berriel** - Presidente

Suplente: **Fabrizio de Almeida Saldanha**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Rosário do Sul:

Titular: **Edicildo Machado Bernardo** – OAB/RS 59.999

Suplente: **Naiara Miranda da Rosa** – OAB/RS 90.991

Representante do Órgão de Trânsito Municipal:

Titular: **Altair Flores Machado**

Suplente: **Anauri de Freitas Deneque**

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:2536B682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0498/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a gratificação de **20%** (vinte por cento), a contar de 29 de março 2017, da professora **JOANA D'ARCH DOS SANTOS BATISTA**, matrícula 231847.7, por transferência da EMEF Alice Pando para a EEE APAE.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:73ED80D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0499/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONCEDER** à professora **CARMEN LUCIA DOYLE TREMARIN**, matrícula 6042.2, a gratificação de **20%**, (vinte por cento) por transferência da EMEF Sonho Infantil, para EMEF Alice Pando, a contar de 29 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 07 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:9BACAF91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0500/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal nº. 2.807 de 13 de maio de 2008 **RESOLVE CONCEDER** à professora **MARÇALINA VIEIRA CORREA**, matrícula 232035.6 a gratificação de **10%**, (dez por cento) por transferência da EMEI Leônicio José do Nascimento, para EMEI Sonho Infantil, a contar de 27 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 07 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:16EB7091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0501/2017**

A Sr^a. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 35 da Lei Municipal nº. 2592/2006 de 01 de março de 2006 **RESOLVE CONCEDER** à professora **JOANA D'ARCH DOS SANTOS**, matrícula 231847.7 a gratificação de **30%**, (trinta por cento) por transferência da EMEF Alice Pando, para EEE APAE, a contar de 29 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 07 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6C843DA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0504/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº. 2.592/2006 **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar, a professora **MICHELE NUNES MAIER** – matrícula 232357.6, a contar de 27 de março de 2017 até 24 de setembro de 2017, em substituição a professora Marilha Pacheco da Silva, que está em Licença por motivo de doença na família, conforme inspeção de saúde nº.174/2017, Portaria 0492/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:96D2022C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0505/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 10 de abril de 2017, **FERNANDA BARATTO**, matrícula 232566.4, do cargo de Chefe Serviço de Material Farmacêutico e Ambulatorial – CC 03, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:39F056F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0506/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 10 de abril de 2017, **BIBIANE APARECIDA GIRIBONE**

MARCHEZAN, no cargo de Chefe Serviço de Material Farmacêutico e Ambulatorial da Secretaria Municipal da Saúde – CC 03, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:70DD0B72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0508/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 27 de março de 2017, **CLAUDIA SILVEIRA FERNANDES**, matrícula 231960.3, na função de Vice-Diretora da EMEF Agrícola da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FG 01, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 2.592/2006 de 01 de março de 2006.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E99EE3DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0509/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 29 de março de 2017, **CARMEN LUCIA DOYLE TREMARIN**, matrícula 6042.2, na função de Vice-Diretora da EMEF Alice Pando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FG 01, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal nº 2.592/2006 de 01 de março de 2006.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3780155B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0510/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 10 de abril de 2017, **ROSIMAR DA SILVA VAZ**, do cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem – CC 05.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:DAE05665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0563/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 02 de maio de 2017, **JOSE ABRELINO ANTUNES**, no cargo de Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente – CCS.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5F285B12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0567/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2017, **JOSE ABRELINO ANTUNES**, no cargo de Secretário Municipal de Estradas de Rodagem – CCS, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B2F9125D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0586/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 03 de maio de 2017, **JOSE ABRELINO ANTUNES**, no cargo de

Secretário Municipal de Estradas de Rodagem – CCS, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:38DF282D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0713/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de maio de 2017, **MARCOS PAULO SILVA**, matrícula 22663.4, da função de Assessor Chefe de Gabinete do Gabinete da Prefeita – FG 06.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:21FB37C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0714/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de maio de 2017, **NAIALA MIRANDA ROSA**, matrícula 233103.2, do cargo de Assessora de Gabinete da Assessoria de Gabinete da Prefeita – CC 06.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F4E0B529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0715/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de maio de 2017, **VANDERLEI**

SUTÉRIO MONTARDO, matrícula 233114.7, do cargo de Assessor Administrativo da Assessoria do Gabinete do Prefeito Municipal – CC 06.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:28C466B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0716/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de maio de 2017, **FABRICIO ALMEIDA SALDANHA**, matrícula 231162.8, da função de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – FG 06.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES NOAL
Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:14456C0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0717/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de maio de 2017, **GRAZIELE GONÇALVES NOAL**, matrícula 230687.6, do cargo de Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos – CCS.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de maio de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D4A7A330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0718/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2017, **GRAZIELE GONÇALVES NOAL**, matrícula 230687.6, na função Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – FG 06, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7E61C708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0720/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 1º de junho de 2017, **MARCOS PAULO SILVA**, matrícula 22063.4, no cargo de Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente – CCS, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F26389E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0721/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2017, **NAIALA MIRANDA ROSA**, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete do Gabinete da Prefeita – CC 06, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES
Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:8C03B362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0722/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2017, **VANDERLEI SUTÉRIO MONTARDO**, no cargo de Assessor de Gabinete da Assessoria do Gabinete da Prefeita – CC 06, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES

Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:D31F7419

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0722/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2017, **FABRICIO ALMEIDA SALDANHA**, matrícula 231162.8, na função Assessor Administrativo da Assessoria do Gabinete da Prefeita – FG 06, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal de Rosário do Sul

**Registre-se e
Publique-se.**

GRAZIELE GONÇALVES

Responsável Pelo Expediente Interno da Sec. Munic. da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:81FE5D63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0719/2017**

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 01 de junho de 2017, **Graziele Gonçalves Noal**, para responder pelo expediente interno da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumulativamente com as funções que exerce.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de junho de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

**Registre-se e
Publique-se.**

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:FDDA4B8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017.
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 26/04/2017**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daíçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde, conforme especificações abaixo:

**** Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:**

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
001	90.000	Litros	Lixo grupo A (biológico) e grupo E(perfurocortante). Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados nos Postos de Saúde do Município. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada conforme periodicidade descrita abaixo no Posto de Saúde Central, Posto de Saúde Menino Deus, Posto de Saúde Bom Princípio, Posto de Saúde Várzea, Posto de Saúde de Agasa, Posto de Saúde Miraguaia e Posto de Saúde Vila Palmeira.	RS 1,46
002	4.000	Litros	Lixo grupo B(Químico). Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados nos Postos de Saúde do Município. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada semanalmente no Posto de Saúde Central.	RS 3,62
002	6.000	Litros	Lixo classe I- grupo A. Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados no Canil Municipal, considerando o total de 1040 litros a serem coletados. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada mensalmente no Canil Municipal.	RS 4,53

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:97F3F6EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017. PROCESSO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 029/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –
16/02/2018**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daíçon Maciel da Sila, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de pedra basáltica irregular, conforme especificados abaixo:

VIA DUPLA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	750	M²		Pedra Basáltica Irregular	RS 60,00
	50 (-)	M²		Quantidades empenhadas conforme	

			pedido nº 2017/2303	
	700	M³	SALDO	

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
02	250	M³		Pedra Basáltica Irregular	RS 60,00
	250 (-)	M³		Quantidades empenhadas conforme pedido nº 2017/2303	
	0	M³		SALDO	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:7DB69728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.839, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Campanha “Paguei Quero Nota” de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Santo Antônio da Patrulha a campanha “Paguei Quero Nota” de 2017, estimulando a expedição de notas/cupons fiscais e Recibos de Pagamento Autônomo (RPA), aumentando o índice de participação na arrecadação municipal (ISS) e estadual (valor adicionado de ICMS).

Art. 2.º São objetivos da campanha referida no art. 1.º:

I – promover o incremento da arrecadação de tributos pela exigência, por parte do consumidor/pessoa física, da nota/cupom fiscal e RPA;

II - conscientizar os contribuintes, através de divulgação nos meios de comunicação, de que cooperar com o Município, mediante o pagamento dos impostos devidos, faz parte do exercício da cidadania e advém do direito de exigir e partilhar das obras realizadas pelo Poder Público Municipal;

III – promover a justiça tributária horizontalmente, tratando igualmente os iguais, impedindo a diferença nas possibilidades de evasão fiscal, fator de desequilíbrio na concorrência, no mercado e na justiça tributária;

IV – apoiar a atuação das entidades filantrópicas de Assistência Social, Culturais, Esportivas e Educacionais e as Escolas Públicas e Privadas, através da distribuição de prêmios, proporcionalmente à quantidade de pontos somados através das notas/cupons fiscais e RPA por elas coletados.

Art. 3.º A campanha consistirá em premiações em dinheiro, nos seguintes termos:

I – sorteio realizado a consumidores/pessoas físicas, no âmbito do Município;

II – a Entidades e Escolas participantes, de acordo com o maior número de cautelas trocadas.

Art. 4.º Terão direito a participar da campanha:

I – as Escolas Públicas e Privadas com sede no Município;

II – as Entidades Sem Fins Lucrativos de Assistência Social, Culturais, Esportivas e Educacionais com sede no Município, constituídas legalmente há no mínimo 01 (um) ano.

Parágrafo Único. Para participarem da campanha as Escolas e Entidades mencionadas no “caput” deste artigo deverão inscrever-se previamente na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 5.º Somente serão aceitos na campanha “Paguei Quero Nota” notas/cupons fiscais e RPAs fornecidos a consumidor final/pessoa física e emitidos a partir de 01 de dezembro de 2016, sendo considerados:

I – nota ou cupom fiscal de máquinas registradoras autorizadas pela fiscalização do ICMS, proveniente de empresa com inscrição do ICMS no Município de Santo Antonio da Patrulha;

II – Nota Fiscal de Prestação de Serviços, com inscrição no Município de Santo Antonio da Patrulha;

III – RPA – Recibo de Pagamento Autônomo preenchido com os dados do emitente: nome completo, endereço, telefone, CPF e nº de inscrição de autônomo no Cadastro de Contribuintes do Município de Santo Antonio da Patrulha.

Parágrafo Único. Poderão ser aceitas notas ou cupons fiscais emitidas em outro município desde que a empresa vendedora possua filial no município de Santo Antônio da Patrulha e autorização da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul para repasse do ICMS.

Art. 6.º A operacionalização da campanha consiste nas Escolas e Entidades descritas no art. 4.º recolherem, a cada período de apuração, as primeiras vias das notas/cupons fiscais e RPAs e entregarem ao consumidor/pessoa física as cartelas.

§ 1.º Para concorrer aos sorteios da campanha “Paguei Quero Nota”, os consumidores/pessoas físicas do Município, a cada **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** de notas/cupons fiscais e RPAs, terão direito a 01 (uma) cartela numerada, cuja troca deverá ser realizada nas Escolas e Entidades descritas no art. 4.º.

§ 2.º As Escolas e Entidades participantes da campanha “Paguei Quero Nota”, por sua vez, entregarão as notas/cupons fiscais e RPAs recolhidos, no Posto de Troca da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, recebendo aferição de pontos, onde a cada **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** valerá **01 (um) ponto**, recebido através de Certificado de Pontuação, o qual as habilitará a receber os prêmios.

Art. 7.º A premiação ao consumidor/pessoa física consistirá em sorteios, cujos locais e datas serão definidos por Decreto, os quais concorrerão aos seguintes prêmios, já deduzidos os impostos:

1º Premio: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente nacional;

2º Premio: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional;

3º Premio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente nacional;

4º Premio: R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente nacional;

5º Premio: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em moeda corrente nacional;

§ 1.º Cada consumidor/pessoa física poderá ser contemplado uma única vez.

§ 2.º O sorteio será efetuado na seguinte ordem:

1 – 5.º Prêmio

2 – 4.º Prêmio

3 – 3.º Prêmio

4 – 2.º Prêmio

5 – 1.º Prêmio

Art. 8.º A premiação às Escolas/Entidades participantes consistirá no percentual equivalente a soma dos pontos em relação ao total de pontos da campanha “PAGUEI QUERO NOTA” multiplicado pelo valor da premiação que é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Art. 9.º O Poder Executivo regulamentará esta lei, através de Decreto, no que couber.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:A48D94EA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI N.º 7.840, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Concede revisão geral anual e aumento real, fixando o valor do Padrão de Referência (PR) previsto no artigo 56, da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”, com alterações posteriores, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que “Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios”, como segue:

I – 5%, sendo 4,08 % de revisão geral e 0,92% de aumento real, a partir de 1.º de maio de 2017; e

II – 2% de aumento real, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2.º O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 56, Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012 e alterações posteriores, para atender o disposto no art. 1.º da presente Lei, fica fixado em R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), a partir de 1.º de maio de 2017 e em R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:0E489352**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI N.º 7.841, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Concede revisão geral anual e aumento real, fixando o valor do Padrão de Referência (PR) previsto no artigo 17 da Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com alterações posteriores, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que “Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios”, como segue:

I – 5%, sendo 4,08 % de revisão geral e 0,92% de aumento real, a partir de 1.º de maio de 2017; e

II – 2% de aumento real, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2.º O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 17 da Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011, para atender o disposto no art. 1.º da presente Lei, para atender o disposto no art. 1.º da presente Lei, fica fixado em R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), a partir de 1.º de maio de 2017 e em R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:6C8A1012**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****LEI N.º 7.842, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Concede revisão geral anual e aumento real ao valor dos salários dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, previstos Lei Municipal n.º 5.379, de 28 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, previstos Lei Municipal n.º

5.379, de 28 de dezembro de 2007, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que “Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios”, como segue:

I – 5%, sendo 4,08 % de revisão geral e 0,92% de aumento real, a partir de 1.º de maio de 2017; e

II – 2% de aumento real, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2D2EDE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 7.843, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Concede revisão geral anual e aumento real fixando o valor do Padrão de Referência (PR) previsto no artigo 25 da Lei Municipal 2.736/93, que Dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas da Fundação Museu Antropológico Caldas Junior e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 2.736/93, com alterações posteriores, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que “Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios”, como segue:

I – 5%, sendo 4,08 % de revisão geral e 0,92% de aumento real, a partir de 1.º de maio de 2017; e

II – 2% de aumento real, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2 O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 25 da Lei Municipal 2.736/93, com alterações posteriores, para atender o disposto no art. 1.º, da presente Lei, para atender o disposto no art. 1.º da presente Lei, fica fixado em R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), a partir de 1.º de maio de 2017 e em R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:DFA3DA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 7.844, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Concede Revisão Geral Anual e aumento real ao valor da gratificação mensal dos membros do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede Revisão Geral Anual e aumento real ao valor da gratificação mensal dos membros do Conselho Tutelar, prevista na Lei Municipal n.º 5.217, de 29 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal n.º 5.686, de 27 de janeiro de 2009, como segue:

I – 5%, sendo 4,08 % de revisão geral e 0,92% de aumento real, a partir de 1.º de maio de 2017; e

II – 2% de aumento real, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:DE56C660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 7.845, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Fixa valor do Padrão de Referência (PR) criado através do artigo 37 da Lei Municipal 6.477/12, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Poder Legislativo de Santo Antônio da Patrulha, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede revisão geral anual aos servidores integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal nº 6.477/2012, num percentual de 7,1%, sendo 4,08% de revisão geral e 0,92% de aumento real, a partir de 1.º de maio de 2017 e 2% a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2.º O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 37 da Lei Municipal nº 6.477/2012, para atender o disposto no art. 1º, da presente Lei, fica fixado em R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos) a partir de 1º de maio de 2017 e em R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a partir de 1º de outubro de 2017.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:665316BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.846, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Estabelece reposição nos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de acordo com o que autoriza o art. 5º da Lei nº 6.522/2012, e Art. 3º da Lei nº 6.523/2012, a reposição percentual de 1,7% de revisão geral, referente ao período de janeiro a maio do corrente ano, a partir de 1.º de maio de 2017.

Parágrafo Único: A reposição a que se refere o caput deste artigo tem por base a revisão geral anual, concedidas aos servidores públicos municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:210CB206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 7.847, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Estabelece reposição nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede a reposição aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal, a incidir sobre os subsídios de acordo com o que autoriza o art. 4.º da Lei nº 6.549/2012, a reposição percentual de 1,7% de revisão geral, referente ao período de janeiro a maio do corrente ano, a partir de 1.º de maio de 2017.

Parágrafo Único: A reposição a que se refere o caput deste artigo tem por base a revisão geral anual, concedidas aos servidores públicos municipais.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SALVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E8882882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.947/09 e a Resolução FNDE nº 26/2013, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Edital de **Chamada Pública nº 003/2017**, de 22 de maio de 2017, nos seguintes termos:

Vencedores e seu respectivos itens, conforme segue:

Fornecedora: Fernanda Beatriz Christ

Item	Quant.	Un.	Produto	Valor Un. – R\$	Valor Total – R\$
01	336	L	Bebida láctea	3,43	1.152,48
08	650	L	Leite Integral tipo A	3,48	2.262,00
11	12	Kg	Queijo mussarella fatiado embalado c/ peso	31,10	373,20
TOTAL:.....					3.787,68

Fornecedora: Dilson José Heckler

Item	Quant.	Un.	Produto	Valor Un. - RS	Valor Total - RS
02	16	Kg	Biscoito caseiro kg embalado	19,20	307,20
03	08	Kg	Biscoito de Manteiga	18,55	148,40
04	24	Kg	Biscoito de melado kg embalado	19,20	460,80
09	48	Kg	Pão integral fatiado embalado c/ peso	7,99	383,52
10	47	Kg	Pão sovado tipo cachorro-quente 50gr	8,87	416,89
TOTAL:.....					1.716,81

Fornecedor: Anderson Luís Sturmer

Item	Quant.	Un.	Produto	Valor Un. - RS	Valor Total - RS
05	180	Kg	Carne bovina moída s/ sebo e vísceras kg embalada c/ peso	16,93	3.047,40
06	05	Kg	Carne bovina, bife kg embalada c/ peso	22,33	111,65
07	42	Kg	Carne bovina, pedaços sem osso kg embalada c/ peso	20,43	858,06
TOTAL:.....					4.017,11

Fica autorizado o empenho, que deverá obedecer ao prazo designado no Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C2F9C3A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017 - ÁLCOOL ESPUMA E
SABONETE ESPUMA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público o relançamento da Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017 FHC** - Menor Preço por Lote - SRP - **OBJETO:** aquisição futura de ÁLCOOL ESPUMA E SABONETE ESPUMA, conforme solicitação do Núcleo de Higienização Hospitalar para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 07 de julho de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:D299C9FE

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017 - SRP FÓRMULAS
INFANTIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017** - Menor Preço por Lote - SRP - **OBJETO:** aquisição futura de FÓRMULAS INFANTIS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 07 de julho de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:7FA4AA46

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017 - SRP SUTURAS
CIRÚRGICAS, OPME'S E HEMOSTÁTICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP**, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2017** - Menor Preço por Lote - SRP - **OBJETO:** aquisição futura de SUTURAS CIRÚRGICAS, OPME's E HEMOSTÁTICOS, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 10 de julho de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:902284EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.782, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras no Gabinete do Prefeito - Departamento de Comunicações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 60 (Sessenta) horas de serviço extraordinário, conforme Memorando Interno nº 28/2017, em anexo, para os meses de junho a dezembro de 2017, aos servidores MONIQUE CECHEZ MARCOLIN, matrícula nº 85.049, ROMEU FINATO, matrícula nº 83.315 e VANESSA DE SOUZA BUENO, matrícula nº 83.606, do Gabinete do Prefeito, Departamento de Comunicação, tendo em vista a demanda do setor e a necessidade dos jornalistas acompanharem as atividades da nossa Administração e o Senhor Prefeito nas agendas externas e de caráter extraordinário.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:07DE4831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.783, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 180 (Cento e oitenta) horas mensais de serviço extraordinário no mês de maio de 2017, conforme Memorando Interno nº 270/2017, em anexo, aos Operários do Parque Imperatriz Leopoldina, tendo em vista as atividades de manutenção, limpeza e conservação das dependências do Parque e Viveiro Municipal.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:3D17FD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.784, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 3.638 (Três mil seiscentos e trinta e oito mil) horas mensais de serviço extraordinário nos meses de março, abril e maio de 2017, conforme Memorando Interno nº 1312/2017, da Secretaria Municipal de Educação, em anexo, para efetivação do Programa Escola Segura da Secretaria de Educação,

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:F7896DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.785, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, uma área de terras, situada no Bairro Santos Dumont, nesta cidade, de propriedade de Elisabete Rodrigues Do Nascimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte de um todo maior de uma área de terras, situada nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, de propriedade de Elisabete Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 50.880, a seguir descrita (Certidão de Localização nº 91/17):

Parte de uma área de terras, situada nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, com área superficial de 656,66m², medindo 1,74 metros a sudeste e 20,00 metros a sudoeste, sobre o leito da atual Rua Padre Orestes (ex. Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum); 105,87 metros a noroeste, parte sobre o leito da atual Rua Padre Orestes (ex. Caminho Comum da Viúva Hermann Wassum), parte com imóvel que é ou foi de Ademar João Rossetto e parte com a Rua Sem Denominação; 20,00 metros a nordeste e 9,81 metros a sudeste, sobre o leito da Rua Sem Denominação; 15,50 metros a sudoeste, 94,45 metros a sudeste e 15,50 metros a nordeste, sempre dividindo com imóvel remanescente de Ademar João Rossetto. Distanto a face noroeste, 1.012,00 metros da esquina com a atual Avenida Mauá (ex. Estrada Velha Novo Hamburgo-São Leopoldo).

*Parte de um todo maior da Matrícula nº 50.880.

Art. 2º O imóvel objeto de desapropriação será destinado ao Sistema Viário do Bairro Santos Dumont.

Art. 3º Fica o Município de São Leopoldo autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 4º O pagamento da indenização correrá por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º A área de terras objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculada e será futuramente de propriedade do Município de São Leopoldo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:0E1E2BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.786, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Serviços Públicos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a

realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 415 (Quatrocentas e quinze) horas de serviço extraordinário no mês de maio de 2017, conforme Memorando nº 193/2017, a servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para atender os serviços dos Cemitérios Municipais, Controle Semafórico, Aterro Sanitário e Setor Administrativo.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Noll Martins

Código Identificador:53DFD325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 8.787, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como fonte a Redução de igual valor no orçamento do recurso livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.612, de 13 de junho de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
1073 – Projeto Modernização Tributária - PMAT
4.4.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2200 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.35.00.00.00.00 – 0001 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Noll Martins

Código Identificador:09A93672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 8.612, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo como fonte a Redução de igual valor no orçamento do recurso livre.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
1073 – Projeto Modernização Tributária - PMAT
4.4.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba do próprio orçamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme especificações abaixo:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2200 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.35.00.00.00.00 – 0001 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Noll Martins

Código Identificador:42C9C902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 100.856

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ISABEL TELLES DA SILVA, matrícula 86118, com vigência a partir de 20 de Junho de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de Junho de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B93A6D49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2017 - MATERIAIS DE
CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES E EPIS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2017** - Menor Preço Global - **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes e EPIS destinados aos Departamentos de Oficina, Estrada, Asfalto, Drenagem e Núcleos de Serviço de Serralheria e Carpintaria da Secretaria de Obras. **DATA DE ABERTURA:** 05 de julho de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:632E5BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10014/2017 - SRP KITS DE
LABORATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10014/2017** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição de kits de laboratório para realização de exames de diagnóstico de Sífilis e Tuberculose. **DATA DE ABERTURA:** 05 de julho de 2017, às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:91B3292C

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 013/2017**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 013/2017.

MODALIDADE: Concorrência Pública 01/2016.

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA. EPP - CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento, para execução de obras de conclusão da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina.

RETIFICAÇÃO DOS DESCONTOS: A planilha referente à apresentação de nova proposta é retificada, sendo aplicado o desconto em todos os itens do certame que não foram procedidos de maneira uniforme.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:0DAB2DC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Município. Data abertura: 04/07/2017, horário as 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:58E8D947

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 071/2017**

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP nº 059/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de protetor solar para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e Equipes de Atenção Básica, **RETIFICANDO** a redação do subitem nº 5.4 e Anexo VIII do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:3C8549CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 05 de julho de 2017** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada em feiras e eventos públicos, para a realização do 28º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar de Tramandaí, no Centro de Eventos do Município de Tramandaí, sendo responsável por toda**

a infraestrutura de montagem de palco, tablado, estandes, sonorização, iluminação, banheiros químicos, serviços de segurança, vigilância, pirâmides, gerador de energia, praça de alimentação, estacionamento, feiras de exposição, atividades culturais, incluindo toda a programação artística. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:4D86F5B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 200/2015

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, nessa Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.474/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e conforme verificado no processo administrativo nº 6477/2016, **NOTIFICA** o licitante MERCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPNJ sob nº 21.351.290/0001-98, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente manifestação prévia quanto ao descumprimento das obrigações editalícias contraídas pela empresa em certame licitatório, pela não entrega dos itens 3, 4 e 9 do Pregão Eletrônico nº 200/2015, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 16.3, alínea "b" do Edital nº 245/2015: multa de 10% calculada sobre o valor dos empenhos 8621 e 8624/2015, que perfaz o valor de R\$ 532,27 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Xangri-Lá, 21 de junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CA27CD72

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1937, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

ALTERA A LEI Nº 1505/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce incisos II e III, ao artigo 6º da Lei Municipal nº 1505/2012, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 6º - Serão concedidos aos estagiários do órgão do Poder Legislativo, mencionados no art. 1º, caput, desta Lei, os seguintes benefícios: (Redação dada pela Lei nº 1686/2014)

I - Bolsa-auxílio mensal no valor de:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), se estudantes de educação especial, pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
- R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), se estudantes de educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), se estudantes do ensino superior, pela carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), se estudantes do ensino superior, cursando 4 (quatro) últimos semestres. (Redação dada pela Lei nº 1686/2014)

- Auxílio Transporte;
- Recesso Remunerado.

Parágrafo único. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, além, da proporcionalidade da jornada a que estiver submetido, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A252D12C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de um SWITCH"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1688/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **S.V. INFORMÁTICA - EPP**

CNPJ: 01.803.511/0001-04

VALOR: **R\$ 1.165,00** (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

ENDEREÇO: Av. Paraguassú, 2773, Loja 02, Capão da Canoa/RS.

Xangri-Lá, 20 de Junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:9D30C2A0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"revisão do veículo Sandero IWV 5391. Veículo encontra-se em garantia"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12457/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IESA VEÍCULOS LTDA (OSÓRIO)**

CNPJ: 01.304.136/0008-24

ENDEREÇO: Est. BR 101, 1100, Osório/RS

VALOR: **R\$ 1.422,65** (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais, sessenta e cinco centavos).

Xangri-Lá, 20 de Junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:3CAA29D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**revisão do veículo IVR 4787, veículo em garantia**”, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 7489/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 00.485.542/0001-00

ENDEREÇO: Av. Doutor Nilo Peçanha, 3000, Porto Alegre/RS.

VALOR: **R\$ 5.228,32** (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Xangri-Lá, 20 de Junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Correia de Souza

Código Identificador:AE492934

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 160-17**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de julho de 2017 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS**, conforme **Edital de nº 124-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 19 de junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:BAA55FE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 225-17**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de julho de 2017 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA**, conforme **Edital de nº 122-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 19 de junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:BDD3B5B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 249-17**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de julho de 2017 às 15h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓCULOS DE GRAU PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, conforme **Edital de nº 123-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:411C2BE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 003/2017**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos, pelo artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, delibera por acolher o resultado do julgamento, consoante ata exarada pelo sistema de compras do pregão on line Banrisul, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico nº 003/2017, cujo objeto é o Registro de Preços de material de expediente, às empresas licitantes:

BARONESA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.993.362/0001-02, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
5	Arquivo morto, material papel fibra longa, dimensão externas 140 (L)x250(H)x370(C)mm, cor parda, características adicionais sem impressão, gramatura 500g/m2 (250g/m2 de cada lado do corrugado), revestimento interno papel kraft corrugado (2 capas de papel kraft linear/coluna de 120/molen 120, espessura 3 mm, possuir trava de segurança.	15830	R\$ 1,89
9	Blocos adesivos dimensão 50mm x 50 mm pacote 250 folhas.	1620	R\$ 18,49
12	Caderno escolar espiral pequeno 1/4 capa dura 96 folhas, formato mínimo 148mm x 200mm, folhas internas em papel de 63 gm2 com pautas e margens	1558	R\$ 2,96
13	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação brochura/espiral, quantidade folhas 72, formato 210x150mm.	575	R\$ 4,09
17	Caneta esférica escrita grossa 1.0mm corpo sextavado transparente com orifício lateral. Carga removível não rosqueada e ponta de tungstênio, tampa com orifício e prendedor. – vermelha – caixas com 50 unidades	309	R\$ 26,80
45	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19mm x 10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	670	R\$ 2,19
61	Pasta com aba e elástico medindo 22.5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m² laminado com polietileno 10 g/m². Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 5,5 cm de largura e abas internas. A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	5815	R\$ 3,99
70	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento, com cabo anatômico 21 cm.	346	R\$ 4,02

DARÓS SUPRIMENTOS INFORMÁTIA E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.696.188/0001-42, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
3	Apagador para quadro branco, confeccionado corpo em plástico ABS de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro tratado. Suporte para 2 canetas de quadro branco	640	R\$ 4,08
6	Atílio nº 18, confeccionado em puro látex, cor natural, indeformável, resistente ao ressecamento e à tração, Embalagem de 1kg.	268	R\$ 18,15
14	Caderno protocolo capa dura com 100 folhas, comprimento 210mm, largura 150mm, característica adicionais numeradas sequencialmente..	320	R\$ 8,00

15	Caixa de correspondência com três bandejas articulável no tamanho ofício forma vertical. Medidas: 355 x 253 x 120 mm	332	R\$ 34,48
19	Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente – cor amarela	1474	R\$ 0,91
20	Caneta marcador de texto com ponta de poliéster chanfrada 3 a 5 mm resistente sem afundamento da ponta. Tinta superfluorescente – cor verde	1474	R\$ 0,91
21	Caneta marcador para quadro branco - descartável, base de álcool, traço de 2mm, ponta acrílica redonda preto	751	R\$ 1,44
22	Caneta marcador para quadro branco - descartável, base de álcool, traço de 2mm, ponta acrílica redonda vermelho	746	R\$ 1,51
23	Caneta marcador para quadro branco - descartável, base de álcool, traço de 2mm, ponta acrílica redonda cor Azul	746	R\$ 1,80
24	Caneta permanente cor preta. Corpo em polipropileno, ponta 2. Caixa com 12 unidades.	178	R\$ 19,69
25	CD R 700 mb – 80 min. - com capa papel	420	R\$ 1,18
26	CD RW 1 x 4 x – 650 mb / 74 com capa papel	370	R\$ 4,00
27	Clips para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 2, material em aço inox – formato paralelo - caixa com 100 unidades.	1801	R\$ 1,50
28	Clips para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 3, material em aço inox – formato paralelo - caixa com 100 unidades.	2256	R\$ 1,48
29	Clips para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 4, material em aço inox – formato paralelo - caixa com 50 unidades.	2250	R\$ 1,71
30	Clips para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 6, material em aço inox – formato paralelo - caixa com 50 unidades.	2250	R\$ 2,00
31	Clips para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 8, material em aço inox – formato paralelo - caixa com 50 unidades.	1075	R\$ 2,65
32	Cola , composição polivinil acetato – PVA, cor branca, aplicação papel, característica adicionais atóxica e secagem rápida - tipo bastão 9g.	932	R\$ 0,65
34	Colchete nº 07 para arquivo de papeis, em material metálico – caixa com 72 unid. ou mais	1075	R\$ 2,15
36	Colchete nº 15 para arquivo de papeis, em material metálico – caixa com 72 unid. ou mais	1142	R\$ 7,03
37	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador em forma de esponja embutido. o produto deverá ser a base de água, sem odor e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes e água deionizada, constar na embalagem: marca, código de barras, validade. Fabricante, procedência e Marca.	784	R\$ 1,00
38	DVD R - 4.7 gb – 8x – capa papel	360	R\$ 1,50
41	Extrator de grampos em aço cromado, tipo espátula medidas aproximadas 150 x 45 x 20 mm	661	R\$ 0,93
42	Fita adesiva cristal, rolo grande medindo 12 mm x 50 m. Composição: filme de polipropileno 25 micras, resinas sintéticas, tubete de papel	532	R\$ 0,91
43	Fita adesiva pequena – tamanho 12mmx33mm – cor incolor	1272	R\$ 0,53
44	Fita adesiva, larga, material polipropileno pardo, tipo monoface, medindo 48mm x 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	1252	R\$ 2,45
47	Grampeador profissional; todo em metal; Pintura na cor preta; Capacidade para até 240 folhas; Capacidade de grampeamento: 23/8 a 23/24 - 240 folhas 75g/m2; com selo do INMETRO	648	R\$ 76,87
48	Grampeador Universal de mesa; todo em metal, durável; Para alfinetar e grampear de 20 a 25 folhas, grampo 26/6; com selo do INMETRO	889	R\$ 15,25
50	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 26/6. – caixa com 5.000 grampos.	820	R\$ 2,79
53	Grampo trilho, material plástico polietileno, cor branca, tamanho 80 mm capacidade 200fls 75 g – pacote 50 jg	657	R\$ 6,09
54	Lápis preto, nº 02-B, com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência à quebra, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado com 100% madeira reflorestada, com grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, madeira e material cerâmico, nome e marca e código de barra do fabricante no cilindro. Selo do INMETRO. Fabricante, procedência e Marca. –Caixas com 144 unidades	183	R\$ 39,79
55	Livro ata 100fls, material; Capa/contracapa papelão 697g/m2, revestido por papel kraft 110g/m2, folhas internas papel off-set 56g/m2, cor capa; preta, medidas: 203mmx298mm	285	R\$ 8,31
56	Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100 Folhas, formato: 218mm x 319mm, capa/Contracapa: papelão 697 g/m², folhas Internas com papel off-set 56 g/m².	314	R\$ 13,59
57	Pasta arquivo, tipo suspensa, material cartão marmorizado, largura 240mm, altura 360mm, cor parda, prendedor interno triplo, características adicionais visor/haste/cabine/gancho plástico, gramatura 230 caixa com 50 unidades.	2580	R\$ 79,99
58	Pasta AZ arquivo registrador, ofício lombada estreita, 345 x 285 x 450 MM, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante. Marca, modelo e procedência.	1525	R\$ 8,79
59	Pasta AZ arquivo registrador, ofício lombada larga, 345 x 285 x 73 MM, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante. Marca, modelo e procedência.	2056	R\$ 8,79
62	Pasta polionda com aba e elástico. Formato aproximado 250mm x 20mm x 335mm, cores diversas – lombada estreita	4102	R\$ 1,99
63	Pasta polionda com aba e elástico. Formato aproximado 250mm x 20mm x 335mm, cores diversas – lombada estreita	4093	R\$ 2,19
65	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 25 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível.	726	R\$ 20,99
66	Pilha alcalina AAA palito cartela com 2 unidades	579	R\$ 2,99
68	Saco documento, material plástico transparente, capacidade folhas 40 fl, comprimento 330 mm, largura 240 mm, número furos 4 furos	6710	R\$ 1,14

EDUARDO RITA BEM - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.539.470/0001-93, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
16	Caneta esferográfica escrita grossa 1.0mm corpo sextavado transparente com orifício lateral. Carga removível não rosqueada e ponta de tungstênio, tampa com orifício e prendedor. – azul – caixas com 50 unidades.	575	R\$ 26,72
18	Caneta esferográfica escrita grossa 1.0mm corpo sextavado transparente com orifício lateral. Carga removível não rosqueada e ponta de tungstênio, tampa com orifício e prendedor. – preta – caixas com 50 unidades	770	R\$ 26,60
33	Cola líquida branca, escolar à base de água, lavável, bico econômico, atóxica; frasco de 90 gramas	3160	R\$ 1,02
60	Pasta catalogo com 50 plásticos, com quatro colchete, com visor, tamanho 245 x 335mm x 20mm.	185	R\$ 8,99
64	Pasta sanfonada, ofício, 12 divisórias, na cor cristal, com elástico nas pontas.	1155	R\$ 17,97

JOÃO DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.783.380/0001-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
1	Alfinete para mural, colorido, 17 cm bola 6mm (cabeça pequena) corpo em aço e cabeça em plástico aplicação mapa – caixa com 50 unidades.	283	R\$ 2,47
2	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12cm, largura 9cm, formato retangular, espessura 6mm	118	R\$ 2,19
4	Apontador metálico com 1 furo, sem depósito, apoio lateral para os dedos, medidas aproximadas 25 x 15 x 10 mm. Lâmina em aço de alta resistência	478	R\$ 0,48
7	Barbante de algodão especial, 8 fios, acabamento superficial crú, mínimo 250kg.	109	R\$ 5,23
11	Borracha de papeleria; feita de latex natural,escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 40; na cor branca. Dimensões aproximadas Largura: 20 a 25mm - Comprimento: 30 a 35mm, espessura: 5 a 8mm.	1770	R\$ 0,13
35	Colchete nº 09 para arquivo de papeis, em material metálico – caixa com 72 unid. ou mais	1048	R\$ 3,18
51	Grampo trançado niquelado tipo triunfo para papel nº 1 – cxa 12 unid	970	R\$ 3,29
69	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento, com cabo anatômico 12 cm.	176	R\$ 1,68
72	Tinta para almofada do carimbo, na cor preta, componentes água e pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade do frasco 40ml.	123	R\$ 1,59
73	Tinta para carimbo autoentintado a base de água – cor preta – embalagem com 40 ml ou mais.	268	R\$ 6,48
78	Bobina térmica 57x300m REP cx/ 06 ou mais unidades	10	R\$ 139,99
79	Estilete estreito 9 mm plástico colorido, com trava de segurança, atóxico, comprimento 13mm, lâmina 9 mm	20	R\$ 1,00
80	Pasta catálogo PVC com 100 envelopes fino, 4 colchetes e visor. Tamanho 230mm x 335mm x 15mm	5	R\$ 28,99
87	Calculadora de mesa com impressão em bobina	3	R\$ 524,85
90	Etiqueta auto adesiva inkjet + laser papel carta 33,9 mm x 101,6mm pct com 10 folhas (1400 etiquetas)	2	R\$ 49,50
91	Papel colchete 180g fosco com 100 folhas	2	R\$ 69,90
92	Grafite 0.7	5	R\$ 1,69
94	Umedecedor de dedos em pasta	5	R\$ 3,50
95	Lapiseira 0.7	5	R\$ 17,68
96	Fita Corretiva com 06 unidades	2	R\$ 38,00

M. F. MACHADO SOARES, inscrita no CNPJ nº 03.23.856/0001-41, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
10	Bobina senhas 2000 números tamanho 77mm x 40mm com 2.000 senhas numeradas de 000 a 999 – duas vezes seguidas sendo o final do ticket claramente marcado com uma flecha. cor azul.	150	R\$ 11,60
39	Estilete largo 18 mm com lâmina 6", confeccionado em corpo plástico reforçado, empunhadura em borracha, guia da lâmina metálico, botão giratório para travamento da lâmina, compartimento para 2 lâminas, acompanha 2 lâminas	279	R\$ 11,00
49	Grampo para grampeador rapid 9/14 em aço galvanizado, capacidade 80 a 110 folhas – caixas	981	R\$ 16,00
52	Grampo trançado niquelado tipo triunfo para papel nº 2 – cxa 50 unid	970	R\$ 4,00
67	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente	1141	R\$ 0,48
77	Lixeira cesto plástico 30 cm preta 14 litros, podendo ser utilizada com ou sem saco de lixo	100	R\$ 13,15
81	Pasta L em ofício, tamanho 230mm x 330mm	50	R\$ 0,88
82	Pen Drive 16 GB conexão porta USB 2.0, compatível com a versão 1.1	20	R\$ 28,00
84	Caderno grande universitário capa dura, apresentação espiral, quantidade de folhas 96 f, formato 200 x 275mm	15	R\$ 5,76
85	Caderno grande universitário capa dura, apresentação espiral, quantidade de folhas 200 f, formato 200 x 275mm	30	R\$ 14,13
86	Talão de lembrete 95mm x 85mm 600 folhas coloridas	10	R\$ 35,83

FLORES RODRIGUES COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.264.176/0001-93, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
46	Folha A4 sem timbre, material celulose vegetal, cor branca – 75 gramas, caixa com 10 pacotes.	4491	R\$ 154,00

JAIRÓ ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.804.618/0001-32, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
40	Etiqueta em formulário contínuo 04 carreiras tamanho 81x32,0mm.	216	R\$ 235,00
83	Pen Drive 32 GB conexão porta USB 2.0, compatível com a versão 1.1	10	R\$ 51,30

BOARD NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.959.431/0001-28, conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
74	Lousa Quadro Branco 120x90 Moldura Alumínio- Cortiarte Composição: Chapa De Fibra De Madeira 3mm, Revestida Com Pintura Na cor Branca Vitrificada Brilhante .Medida Moldura: 9mm Frente X 7 Mm Espessura Medida Peça: 1,5 X 120 X 90cmPeso Embalagem: 6,500kg	100	R\$ 158,52

ITENS NÃO ADQUIRIDOS

ITEM	MATERIAL
8	Blocos adesivos dimensão 50mm x 50 mm pacote 250 folhas.
71	Tinta específica para carimbos auto entintados (automáticos) – fra 28 a 40 ml – cor preta
75	Lousa Quadro Branco Standard 60x40cm Mold. Alumínio Cortiarte Composição: Chapa De Fibra De Madeira 3mm, Revestida Com Pintura Na cor Branca Vitrificada Brilhante. Medida Moldura: 9mm Frente X 7 Mm Espessura. Medida Peça: 1,5 X 60 X 40cmPeso Embalagem: 1,500kg
76	Quadro Branco Standard Com Moldura De Alumínio Material: Tela: Confeccionada Em Chapa Dura 3mm De Alta Densidade Pintura Branca Uv De Alta Qualidade Aceita Escrita Com Marcadores Para Quadro Branco Moldura: Confeccionada Em Alumínio Com Corte Em Sistema De Meia Esquadria Acabamento Nos Cantos Inferiores Com Proteção Plástica. Dimensões: Altura: 60cm Largura: 90cm Peso: 2,05kg
88	Envelope branco 114 x 1,62
89	Envelope branco 114 x 229
93	Lixeira 10 litros com tampa

Alvorada, 21 de junho de 2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito**Publicado por:**
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:824FD267**É LEGAL
PUBLICAR**AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br**FAMURS**
É no município que tudo acontece.